

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº249 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.746, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Davi de Raimundão coautoria Nelinho, Fernando Santana e Fernanda Pessoa)

DENOMINA ARENA MAURO SAMPAIO – O ROMEIRÃO – O ESTÁDIO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Arena Mauro Sampaio – o Romeirão – o estádio de futebol localizado no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.747, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Oriel Nunes)

DENOMINA DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES A SEDE DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ICÓ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Deputado Oriel Guimarães Nunes a sede do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran, construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Icó.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.748, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Bruno Pedrosa coautoria Fernanda Pessoa)

FICA INSTITUÍDA A CAMPANHA DEZEMBRO LARANJA, VISANDO À LUTA CONTRA O CÂNCER DE PELE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Dezembro Laranja, visando à luta contra o câncer de pele, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.749, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Leonardo Araújo)

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº17.315, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Estadual n.º 17.315, de 6 de outubro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º A merenda e o almoço escolar fornecidos aos alunos da rede pública do Estado poderão, preferencialmente, incluir fornecimento de cardápio diferenciado para os alunos com diagnóstico de doença celíaca e intolerância à lactose nas escolas da rede pública do Estado” (NR).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº17.750, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Marcos Sobreira)

DENOMINA PAULO IZÍDIO A ARENINHA CONSTRUÍDA NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Paulo Izídio a Areninha construída no bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Senador Pompeu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****LEI Nº17.751**, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Guilherme Landim)

DENOMINA FRANCISCO MOREIRA DE CALDAS, CONHECIDO POPULARMENTE COMO MESTRE GARAPA, A ARENINHA III CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Moreira de Caldas, conhecido popularmente como Mestre Garapa, a Areninha III construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Brejo Santo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.752, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Diego Barreto)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA “VACINAÇÃO” COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída a temática “Vacinação” como tema transversal na grade curricular das escolas da rede pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.753, de 05 de novembro de 2021.

(Autoria: Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PALMÁCIA DOS SONHOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Palmácia dos Sonhos, inscrita no CNPJ sob n.º 27.701.759/0001-58, sediada na rua Anastácio Sampaio, 19, Centro, com sede no Município de Palmácia, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



LEI Nº17.754, de 05 de novembro de 2021.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DEFENSORA DOS ANIMAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Associação São Francisco Defensora dos Animais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 35.842.034/0001-08, com sede no Município de Granja, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº 17.755, de 05 de novembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR OU CEDER AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA O IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ou ceder ao Município de Caucaia/CE a porção menor dos imóveis de propriedade ou posse do Estado do Ceará localizados no município de Caucaia, Ceará, matriculados sob os números n.º 25.444, 25.467, 25.543 e 1.714, todas, ambas do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, conforme planta e memorial descritivo estabelecidos nos Anexos I e II.

Parágrafo único. A doação ou cessão dos imóveis a que se refere o caput têm por finalidade a implantação de um polo industrial no município, com a consequente geração de empregos, preferencialmente mediante a utilização da mão de obra local.

Art. 2.º A doação ou cessão serão formalizadas mediante, respectivamente, escritura pública de doação ou termo de cessão de uso, observadas as suas cláusulas e condições.

Parágrafo único. A competência para subscrição do documento a que se refere o caput deste artigo é do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado, sendo permitida a sua delegação.

Art. 3.º A implantação do Polo industrial na área estabelecida no art. 1.º desta Lei será precedida de audiência pública, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A audiência pública a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada, também, antes da implantação de indústria que tenha comprovadamente elevado impacto ambiental.

Art. 4.º A doação ou cessão dos imóveis de que trata esta Lei retornarão imediatamente ao Estado do Ceará, com todas suas benfeitorias e sem qualquer indenização, sejam a que título for, caso não sejam utilizados para a finalidade a qual foi proposta.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº17.755, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Endereço:

Proprietário:

Município: FORTALEZA UF: CE

Área: 771.706,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no "ponto P1", definido pelas coordenadas N = 9.595.427,660 m e E = 520.594,820 m confrontando com , com azimute de 322°42'45" e distância de 48,58 m, segue até o pontoP2 de coordenada - N = 9.595.466,310m - E = 520.565,390 m; segue com azimute de 348°24'21" e distância de 78,30 m, segue até o pontoP3 de coordenada - N = 9.595.543,013m - E = 520.549,653 m; segue com azimute de 348°24'21" e distância de 9,47 m, segue até o pontoP4 de coordenada - N = 9.595.552,290m - E = 520.547,750 m; segue com azimute de 262°01'26" e distância de 96,79 m, segue até o pontoP5 de coordenada - N = 9.595.538,860m - E = 520.451,900 m; segue com azimute de 171°20'48" e distância de 66,26 m, segue até o pontoP6 de coordenada - N = 9.595.473,350m - E = 520.461,870 m; segue com azimute de 244°51'22" e distância de 121,54 m, segue até o pontoP7 de coordenada - N = 9.595.421,710m - E = 520.351,850 m; segue com azimute de 185°56'07" e distância de 97,19 m, segue até o pontoP8 de coordenada - N = 9.595.325,040m - E = 520.341,800 m; segue com azimute de 236°26'02" e distância de 128,12 m, segue até o pontoP9 de coordenada - N = 9.595.254,200m - E = 520.235,040 m; segue com azimute de 213°25'19" e distância de 354,36 m, segue até o pontoP10 de coordenada - N = 9.594.958,440m - E = 520.039,860 m; segue com azimute de 305°38'03" e distância de 111,10 m, segue até o pontoP11 de coordenada - N = 9.595.023,170m - E = 519.949,560 m; segue com azimute de 228°04'07" e distância de 73,97 m, segue até o pontoP12 de coordenada - N = 9.594.973,740m - E = 519.894,530 m; segue com azimute de 209°04'32" e distância de 89,74 m, segue até o pontoP13 de coordenada - N = 9.594.895,310m - E = 519.850,920 m; segue com azimute de 264°41'26" e distância de 88,83 m, segue até o pontoP14 de coordenada - N = 9.594.887,090m - E = 519.762,470 m; segue com azimute de 233°27'29" e distância de 106,25 m, segue até o pontoP15 de coordenada - N = 9.594.823,830m - E = 519.677,110 m; segue com azimute de 207°00'49" e distância de 60,00 m, segue até o pontoP16 de coordenada - N = 9.594.770,380m - E = 519.649,860 m; segue com azimute de 183°16'42" e distância de 52,99 m, segue até o pontoP17 de coordenada - N = 9.594.717,480m - E = 519.646,830 m; segue com azimute de 150°29'00" e distância de 38,91 m, segue até o pontoP18 de coordenada - N = 9.594.683,620m - E = 519.666,000 m; segue com azimute de 231°43'32" e distância de 60,62 m, segue até o pontoP19 de coordenada - N = 9.594.646,070m - E = 519.618,410 m; segue com azimute de 308°12'53" e distância de 55,90 m, segue até o pontoP20 de coordenada - N = 9.594.680,650m - E = 519.574,490 m; segue com azimute de 256°20'55" e distância de 87,41 m, segue até o pontoP21 de coordenada - N = 9.594.660,020m - E = 519.489,550 m; segue com azimute de 271°34'18" e distância de 84,58 m, segue até o pontoP22 de coordenada - N = 9.594.662,340m - E = 519.405,000 m; segue com azimute de 322°55'12" e distância de 75,85 m, segue até o pontoP23 de coordenada - N = 9.594.722,850m - E = 519.359,270 m; segue com azimute de 265°55'22" e distância de 263,72 m, segue até o pontoP24 de coordenada - N = 9.594.704,100m - E = 519.096,220 m; segue com azimute de 167°25'53" e distância de 118,93 m, segue até o pontoP25 de coordenada - N = 9.594.588,020m - E = 519.122,100 m; segue com azimute de 291°26'36" e distância de 89,17 m, segue até o pontoP26 de coordenada - N = 9.594.620,620m - E = 519.039,100 m; segue com azimute de 278°00'32" e distância de 152,31 m, segue até o pontoP27 de coordenada - N = 9.594.641,840m - E = 518.888,280 m; segue com azimute de 0°14'44" e distância de 55,97 m, segue até o pontoP28 de coordenada - N = 9.594.697,810m - E = 518.888,520 m; segue com azimute de 250°54'39" e distância de 51,52 m, segue até o pontoP29 de coordenada - N = 9.594.680,960m - E = 518.839,830 m; segue com azimute de 180°07'39" e distância de 71,90 m, segue até o pontoP30 de coordenada - N = 9.594.609,060m - E = 518.839,670 m; segue com azimute de 307°32'22" e distância de 48,09 m, segue até o pontoP31 de coordenada - N = 9.594.638,360m - E = 518.801,540 m; segue com azimute de 226°31'51" e distância de 129,43 m, segue até o pontoP32 de coordenada - N = 9.594.549,320m - E = 518.707,610 m; segue com azimute de 278°31'14" e distância de 38,40 m, segue até o pontoP33 de coordenada - N = 9.594.555,010m - E = 518.669,630 m; segue com azimute de 197°12'28" e distância de 67,33 m, segue até o pontoP34 de coordenada - N = 9.594.490,690m - E = 518.649,710 m; segue com azimute de 195°51'14" e

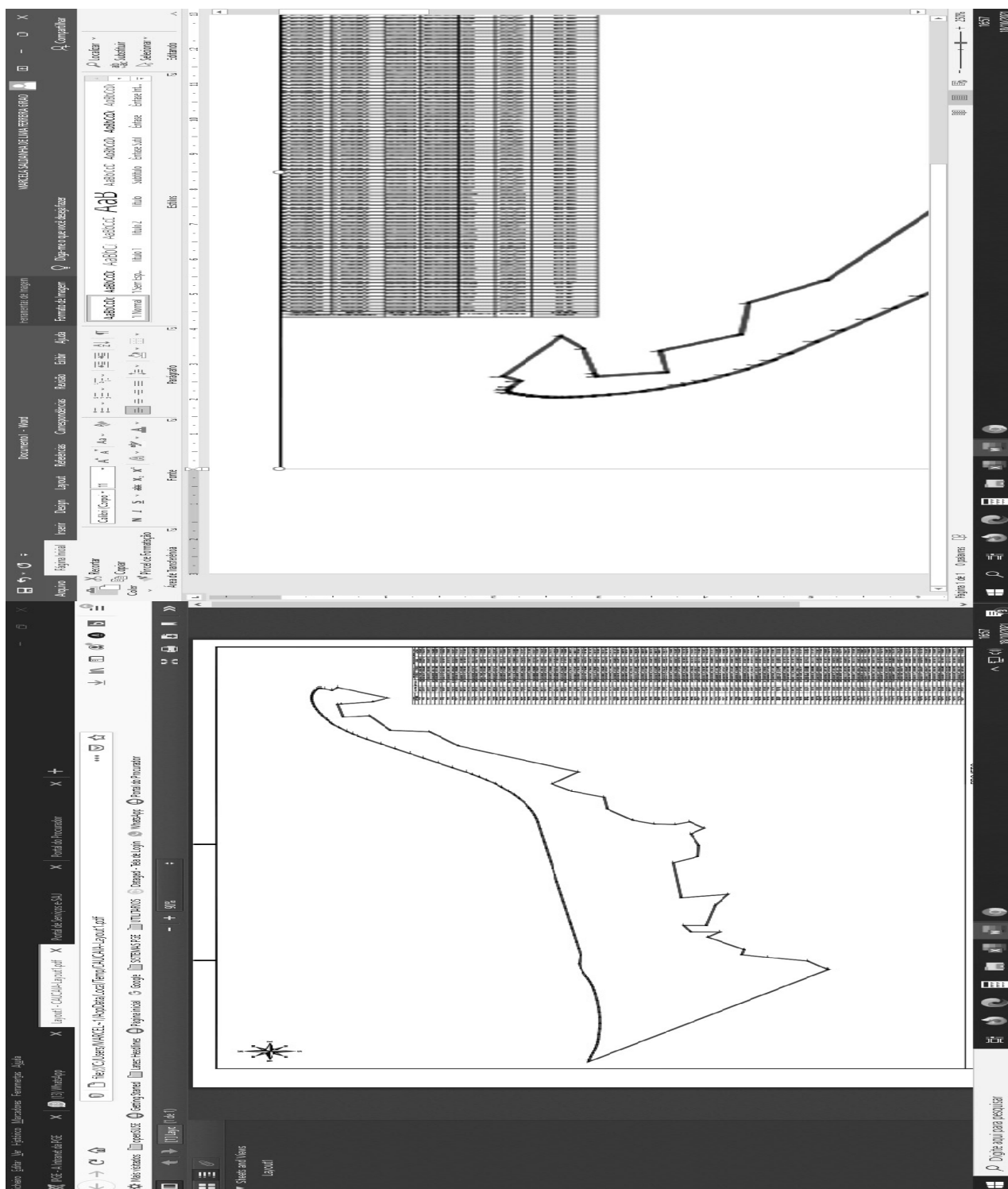


distância de 105,06 m, segue até o pontoP35 de coordenada - N = 9.594.389,630m - E = 518.621,010 m; segue com azimute de 233°09'19" e distância de 76,96 m, segue até o pontoP36 de coordenada - N = 9.594.343,480m - E = 518.559,420 m; segue com azimute de 208°58'54" e distância de 2,85 m, segue até o pontoP37 de coordenada - N = 9.594.340,986m - E = 518.558,039 m; segue com azimute de 310°32'48" e distância de 908,66 m, segue até o pontoP38 de coordenada - N = 9.594.931,676m - E = 517.867,571 m; segue com azimute de 95°16'09" e distância de 9,07 m, segue até o pontoP39 de coordenada - N = 9.594.930,843m - E = 517.876,607 m; segue com azimute de 97°50'53" e distância de 28,60 m, segue até o pontoP40 de coordenada - N = 9.594.926,937m - E = 517.904,942 m; segue com azimute de 100°31'13" e distância de 27,54 m, segue até o pontoP41 de coordenada - N = 9.594.921,908m - E = 517.932,022 m; segue com azimute de 100°52'13" e distância de 21,46 m, segue até o pontoP42 de coordenada - N = 9.594.917,861m - E = 517.953,098 m; segue com azimute de 99°12'38" e distância de 15,62 m, segue até o pontoP43 de coordenada - N = 9.594.915,361m - E = 517.968,515 m; segue com azimute de 97°24'22" e distância de 24,68 m, segue até o pontoP44 de coordenada - N = 9.594.912,179m - E = 517.992,994 m; segue com azimute de 95°21'53" e distância de 20,92 m, segue até o pontoP45 de coordenada - N = 9.594.910,224m - E = 518.013,817 m; segue com azimute de 93°31'35" e distância de 20,15 m, segue até o pontoP46 de coordenada - N = 9.594.908,984m - E = 518.033,932 m; segue com azimute de 92°37'27" e distância de 36,62 m, segue até o pontoP47 de coordenada - N = 9.594.907,308m - E = 518.070,511 m; segue com azimute de 92°01'33" e distância de 42,42 m, segue até o pontoP48 de coordenada - N = 9.594.905,808m - E = 518.112,900 m; segue com azimute de 90°51'49" e distância de 39,95 m, segue até o pontoP49 de coordenada - N = 9.594.905,206m - E = 518.152,841 m; segue com azimute de 89°38'57" e distância de 46,14 m, segue até o pontoP50 de coordenada - N = 9.594.905,489m - E = 518.198,975 m; segue com azimute de 88°26'03" e distância de 39,99 m, segue até o pontoP51 de coordenada - N = 9.594.906,581m - E = 518.238,946 m; segue com azimute de 87°20'54" e distância de 36,98 m, segue até o pontoP52 de coordenada - N = 9.594.908,292m - E = 518.275,881 m; segue com azimute de 86°06'57" e distância de 50,38 m, segue até o pontoP53 de coordenada - N = 9.594.911,705m - E = 518.326,142 m; segue com azimute de 84°41'10" e distância de 50,96 m, segue até o pontoP54 de coordenada - N = 9.594.916,424m - E = 518.376,881 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 28,23 m, segue até o pontoP55 de coordenada - N = 9.594.919,391m - E = 518.404,953 m; segue com azimute de 82°53'10" e distância de 24,15 m, segue até o pontoP56 de coordenada - N = 9.594.922,381m - E = 518.428,916 m; segue com azimute de 81°04'29" e distância de 16,31 m, segue até o pontoP57 de coordenada - N = 9.594.924,913m - E = 518.445,032 m; segue com azimute de 79°24'06" e distância de 21,06 m, segue até o pontoP58 de coordenada - N = 9.594.928,785m - E = 518.465,730 m; segue com azimute de 77°33'43" e distância de 20,04 m, segue até o pontoP59 de coordenada - N = 9.594.933,102m - E = 518.485,299 m; segue com azimute de 75°42'45" e distância de 21,27 m, segue até o pontoP60 de coordenada - N = 9.594.938,352m - E = 518.505,915 m; segue com azimute de 76°10'09" e distância de 29,60 m, segue até o pontoP61 de coordenada - N = 9.594.945,429m - E = 518.534,661 m; segue com azimute de 79°00'02" e distância de 29,89 m, segue até o pontoP62 de coordenada - N = 9.594.951,131m - E = 518.563,999 m; segue com azimute de 82°11'42" e distância de 37,23 m, segue até o pontoP63 de coordenada - N = 9.594.956,187m - E = 518.600,882 m; segue com azimute de 93°35'12" e distância de 62,83 m, segue até o pontoP64 de coordenada - N = 9.594.952,256m - E = 518.663,593 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP65 de coordenada - N = 9.594.957,511m - E = 518.713,316 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP66 de coordenada - N = 9.594.962,766m - E = 518.763,039 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP67 de coordenada - N = 9.594.968,021m - E = 518.812,762 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP68 de coordenada - N = 9.594.973,276m - E = 518.862,485 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 35,23 m, segue até o pontoP69 de coordenada - N = 9.594.976,978m - E = 518.897,517 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 14,77 m, segue até o pontoP70 de coordenada - N = 9.594.978,531m - E = 518.912,207 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 56,00 m, segue até o pontoP71 de coordenada - N = 9.594.984,416m - E = 518.967,897 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP72 de coordenada - N = 9.594.989,671m - E = 519.017,620 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP73 de coordenada - N = 9.594.994,926m - E = 519.067,343 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP74 de coordenada - N = 9.595.000,181m - E = 519.117,065 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP75 de coordenada - N = 9.595.005,436m - E = 519.166,788 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP76 de coordenada - N = 9.595.010,691m - E = 519.216,511 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP77 de coordenada - N = 9.595.015,946m - E = 519.266,234 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP78 de coordenada - N = 9.595.021,201m - E = 519.315,957 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP79 de coordenada - N = 9.595.026,456m - E = 519.365,680 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP80 de coordenada - N = 9.595.031,711m - E = 519.415,403 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP81 de coordenada - N = 9.595.036,966m - E = 519.465,125 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP82 de coordenada - N = 9.595.042,221m - E = 519.514,848 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP83 de coordenada - N = 9.595.047,476m - E = 519.564,571 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP84 de coordenada - N = 9.595.052,731m - E = 519.614,294 m; segue com azimute de 83°58'01" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP85 de coordenada - N = 9.595.057,986m - E = 519.664,017 m; segue com azimute de 82°39'35" e distância de 28,52 m, segue até o pontoP86 de coordenada - N = 9.595.061,630m - E = 519.692,304 m; segue com azimute de 80°15'50" e distância de 23,74 m, segue até o pontoP87 de coordenada - N = 9.595.065,646m - E = 519.715,706 m; segue com azimute de 77°40'55" e distância de 32,58 m, segue até o pontoP88 de coordenada - N = 9.595.072,595m - E = 519.747,532 m; segue com azimute de 75°07'16" e distância de 20,13 m, segue até o pontoP89 de coordenada - N = 9.595.077,765m - E = 519.766,990 m; segue com azimute de 129°12'06" e distância de 0,17 m, segue até o pontoP90 de coordenada - N = 9.595.077,661m - E = 519.767,118 m; segue com azimute de 72°37'10" e distância de 34,35 m, segue até o pontoP91 de coordenada - N = 9.595.087,920m - E = 519.799,896 m; segue com azimute de 69°08'17" e distância de 44,66 m, segue até o pontoP92 de coordenada - N = 9.595.103,824m - E = 519.841,626 m; segue com azimute de 65°51'54" e distância de 26,73 m, segue até o pontoP93 de coordenada - N = 9.595.114,755m - E = 519.866,022 m; segue com azimute de 63°17'02" e distância de 29,58 m, segue até o pontoP94 de coordenada - N = 9.595.128,051m - E = 519.892,441 m; segue com azimute de 60°13'04" e distância de 37,30 m, segue até o pontoP95 de coordenada - N = 9.595.146,580m - E = 519.924,817 m; segue com azimute de 57°11'28" e distância de 28,73 m, segue até o pontoP96 de coordenada - N = 9.595.162,145m - E = 519.948,960 m; segue com azimute de 54°10'13" e distância de 37,17 m, segue até o pontoP97 de coordenada - N = 9.595.183,903m - E = 519.979,096 m; segue com azimute de 51°06'41" e distância de 29,55 m, segue até o pontoP98 de coordenada - N = 9.595.202,456m - E = 520.002,099 m; segue com azimute de 48°36'18" e distância de 25,12 m, segue até o pontoP99 de coordenada - N = 9.595.219,070m - E = 520.020,946 m; segue com azimute de 46°20'32" e distância de 24,24 m, segue até o pontoP100 de coordenada - N = 9.595.235,801m - E = 520.038,481 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 46,22 m, segue até o pontoP101 de coordenada - N = 9.595.268,354m - E = 520.071,297 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP102 de coordenada - N = 9.595.303,566m - E = 520.106,795 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP103 de coordenada - N = 9.595.338,778m - E = 520.142,293 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP104 de coordenada - N = 9.595.373,990m - E = 520.177,790 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP105 de coordenada - N = 9.595.409,202m - E = 520.213,288 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP106 de coordenada - N = 9.595.444,415m - E = 520.248,786 m; segue com azimute de 45°13'53" e distância de 50,00 m, segue até o pontoP107 de coordenada - N = 9.595.479,627m - E = 520.284,283 m; segue com azimute de 47°04'55" e distância de 30,68 m, segue até o pontoP108 de coordenada - N = 9.595.500,517m - E = 520.306,750 m; segue com azimute de 50°23'37" e distância de 24,22 m, segue até o pontoP109 de coordenada - N = 9.595.515,959m - E = 520.325,412 m; segue com azimute de 53°13'01" e distância de 22,59 m, segue até o pontoP110 de coordenada - N = 9.595.529,484m - E = 520.343,502 m; segue com azimute de 56°30'50" e distância de 32,07 m, segue até o pontoP111 de coordenada - N = 9.595.547,177m - E = 520.370,247 m; segue com azimute de 60°31'57" e distância de 34,55 m, segue até o pontoP112 de coordenada - N = 9.595.564,172m - E = 520.400,326 m; segue com azimute de 64°35'44" e distância de 15,13 m, segue até o pontoP113 de coordenada - N = 9.595.570,664m - E = 520.413,995 m; segue com azimute de 64°35'44" e distância de 17,68 m, segue até o pontoP114 de coordenada - N = 9.595.578,247m - E = 520.429,962 m; segue com azimute de 68°32'44" e distância de 32,67 m, segue até o pontoP115 de coordenada - N = 9.595.590,197m - E = 520.460,368 m; segue com azimute de 71°54'32" e distância de 23,09 m, segue até o pontoP116 de coordenada - N = 9.595.597,366m - E = 520.482,315 m; segue com azimute de 74°51'00" e distância de 25,67 m, segue até o pontoP117 de coordenada - N = 9.595.604,075m - E = 520.507,094 m; segue com azimute de 77°48'37" e distância de 23,40 m, segue até o pontoP118 de coordenada - N = 9.595.609,017m - E = 520.529,971 m; segue com azimute de 80°30'37" e distância de 21,36 m, segue até o pontoP119 de coordenada - N = 9.595.612,539m - E = 520.551,037 m; segue com azimute de 82°50'11" e distância de 17,21 m, segue até o pontoP120

de coordenada - N = 9.595.614,685m - E = 520.568,112 m; segue com azimute de 84°48'00" e distância de 15,35 m, segue até o pontoP121 de coordenada - N = 9.595.616,076m - E = 520.583,397 m; segue com azimute de 87°21'54" e distância de 9,61 m, segue até o pontoP122 de coordenada - N = 9.595.616,518m - E = 520.593,000 m; segue com azimute de 90°38'23" e distância de 9,59 m, segue até o pontoP123 de coordenada - N = 9.595.616,411m - E = 520.602,592 m; segue com azimute de 94°19'24" e distância de 12,01 m, segue até o pontoP124 de coordenada - N = 9.595.615,505m - E = 520.614,567 m; segue com azimute de 97°57'51" e distância de 9,34 m, segue até o pontoP125 de coordenada - N = 9.595.614,211m - E = 520.623,817 m; segue com azimute de 102°07'44" e distância de 11,60 m, segue até o pontoP126 de coordenada - N = 9.595.611,773m - E = 520.635,161 m; segue com azimute de 105°05'12" e distância de 12,45 m, segue até o pontoP127 de coordenada - N = 9.595.608,533m - E = 520.647,182 m; segue com azimute de 109°37'54" e distância de 10,96 m, segue até o pontoP128 de coordenada - N = 9.595.604,851m - E = 520.657,504 m; segue com azimute de 113°26'30" e distância de 6,33 m, segue até o pontoP129 de coordenada - N = 9.595.602,333m - E = 520.663,310 m; segue com azimute de 136°17'00" e distância de 3,90 m, segue até o pontoP130 de coordenada - N = 9.595.599,511m - E = 520.666,009 m; segue com azimute de 165°48'08" e distância de 4,31 m, segue até o pontoP131 de coordenada - N = 9.595.595,336m - E = 520.667,065 m; segue com azimute de 194°58'33" e distância de 3,81 m, segue até o pontoP132 de coordenada - N = 9.595.591,655m - E = 520.666,080 m; segue com azimute de 208°36'27" e distância de 8,13 m, segue até o pontoP133 de coordenada - N = 9.595.584,520m - E = 520.662,189 m; segue com azimute de 210°04'33" e distância de 21,99 m, segue até o pontoP134 de coordenada - N = 9.595.565,487m - E = 520.651,167 m; segue com azimute de 121°50'01" e distância de 25,79 m, segue até o pontoP135 de coordenada - N = 9.595.551,885m - E = 520.673,075 m; segue com azimute de 212°12'31" e distância de 146,82 m, segue até o pontoP1 de coordenada - N = 9.595.427,660m - E = 520.594,820 m; chegando ao início desta descrição. Perfazendo uma área total de 771.706,86 m², com área construída total dem².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº17.755, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021



LEI Nº17.756, de 05 de novembro de 2021.

ALTERA A LEI N.º 17.569, DE 20 DE JULHO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MAIS EMPREGOS CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 1.º do art. 3.º da Lei n.º 17.569, de 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

§ 1.º O disposto no caput abrangerá as empresas devidamente formalizadas até a data da publicação desta Lei, sediadas no Estado do Ceará, constantes do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged e que desenvolvam atividade industrial como microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, bem como atividade do comércio ou de serviços com prioridade para os setores de alimentação fora do lar, incluindo bares e restaurantes, e de eventos, conforme disposto em regulamento”. (NR)

Art. 2.º O § 7.º do art. 5.º da Lei n.º 17.569, de 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º

§ 7.º O sistema informatizado a ser disponibilizado pela Sedet para solicitação de be-néficio de que trata este artigo funcionará para cadastro até 20 de dezembro de 2021, ficando limitada a concessão a 20.000 (vinte mil) benefícios, a serem ofertados exclusivamente enquanto vigente o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, o que ocorrer primeiro.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea “e” do inciso IV do art. 5.º da Lei n.º 17.569, de 20 de julho de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº34.327, 05 de novembro de 2021.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 08 de novembro de 2021, FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 1990 e art.93 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CESSAR EFEITO do Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2015, que designa JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, ocupante do cargo de PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, para ser o Ordenador de Despesas do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, CNPJ: 10522011/0001-95, a partir de 26 de outubro de 2021 e DESIGNAR ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO para ser Ordenadora de Despesas do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, CNPJ: 10522011/0001-95 e do Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo - FEFCA, CNPJ: 35.441.479/0001-86 a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do caput, e no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no §1º, do art. 34, do Anexo Único, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR JOANA GURGEL HOLANDA FILHA, para ocupar o cargo de Conselheira do Conselho Curador da Fundação Regional de Saúde - Funsauúde, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do caput, e no §2º, do art. 13, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, com redação dada pela Lei n. 17.724, de 21 de outubro de 2021, bem como no §1º, do art. 34, do Anexo Único, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, para ocupar o cargo de Conselheira do Conselho Curador da Fundação Regional de Saúde - Funsauúde, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 41, do Anexo Único, do Decreto 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Diretor-Executivo da Fundação Regional de Saúde - Funsauúde, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, da Lei n. 17.186, de 24 de março de 2020, e no art. 41, do Anexo Único, do Decreto 33.691, de 24 de julho de 2020, RESOLVE DESIGNAR ANDRÉ LUIS COUTINHO DE ARAÚJO MACEDO, para ocupar o cargo de Diretor-Executivo da Fundação Regional de Saúde - Funsauúde, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, da Lei n. 17.724, de 21 de outubro de 2021, RESOLVE **DISPENSAR GONZALO VECINA NETO**, do exercício das funções do cargo de Conselheiro do Conselho Curador da Fundação Regional de Saúde - Funsauê, a partir de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 08 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 18, incisos I a IV, da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e no Decreto Estadual nº 34.321, de 22 de outubro de 2021; CONSIDERANDO os termos do Vipro n.º 10266010/2021, RESOLVE **nomear**, para o quadriênio 2021 – 2025, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021, os **MEMBROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE/CE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, integrado por representantes do Poder Executivo e entidades participantes, observada a seguinte composição:

Nº	CONSELHEIRO	CARGO	INSTITUIÇÃO
1	Marcus Ernani Martins Bastos	Titular	
1.1	Maria Rejane Alves Milhorne	Suplente	Poder Executivo - Secretaria da Educação
2	Kelma Cristina da Silva Gomes	Titular	
2.1	Maria da Glória Bernardino	Suplente	Entidade de Trabalhadores da Educação – professor. APEOC
3	Antonia Evilauba Gonçalves da Silva	Titular	Entidade de Trabalhadores da Educação - Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - ASSEEC
3.1	Tereza Cristina Praciano Fernandes	Suplente	
4	Ivandi Ângelo dos Santos Luciana	Titular	
4.1	Antônia Nascimento Viana	Suplente	Representantes de Pais de Alunos da EEMTI Waldemar Falcão
5	Gilvânia Pereira Braga	Titular	
5.1	Lúcia Dias Souza	Suplente	Representantes de Pais de alunos da EEMTI Luiz Gonzaga da Fonseca Mota
6	José Airtom Lacerda da Cruz	Titular	
6.1	André Luiz Aires Pinto	Suplente	Sociedade Civil – Instituto Agropolos do Ceará
7	Rutilene Maria de Sousa	Titular	
7.1	Danielle Gondim Carlos	Suplente	Sociedade Civil – ONG Acalanto Fortaleza

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, como representante indicado pela Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR LÚCIO PONTES TORRES** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO**, como representante indicado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ADRIANA MARIA SILVA WANDERLEY** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR BRENO RANGEL NUNES DA COSTA**, como representante indicado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR JULIANA SILVEIRA MOTA SENA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, como representante indicado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, como representante indicado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR NARTAN DE ANDRADE COSTA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA**, como representante indicado pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ANDERSON DUARTE BARBOSA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, como representante indicado pela Casa Militar do Estado do Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR LOURIVAL CORDEIRO LIMA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR DENNIS CALI**, como representante indicado pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ALAN ROBSON ALEXANDRINO RAMOS** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA**, como representante indicado pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR CLESIO FALCÃO ROCHA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR ROMULO REIS DE ALMEIDA**, como representante indicado pela Guarda Municipal de Fortaleza para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR MARCÍLIO LINHARES TAVARES** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, como representante indicado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS**, como representante indicado pela Câmara Municipal de Fortaleza para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR JOSÉ ERILVADO XAVIER TRAVASSOS** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR CLARA VASCONCELOS SILVEIRA** como representante indicado pelo Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES**, como representante indicado pela Perícia Forense do Estado do Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR RODRIGO BONA CARNEIRO**, como representante indicado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR MANFREDO ROMMEL CANDIDO**, como representante indicado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, como representante indicado pela Casa Civil do Estado do Ceará para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, nos termos da Portaria CC nº 261/2021, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 27 de Outubro de 2021, a fim de participar da Audiência Pública do Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará – ZEEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** as cidades de Ubajara e Tianguá, no dia 25.10.2021, a fim participar vistar projetos para o Programa Mais Nutrição, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 300038-1-0 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Munique(Alemanha), Rotterdam(Holanda), Copenha-gue(Dinamarca), no período de 25 de outubro a 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões visando a atração e promoção de investimentos para o Estado do Ceará, bem como assinatura do Memorando de Entendimentos, co-mo também a participação de reuniões e visitas técnicas. Concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.376,06(dois mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.376,06(dois mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,7117 referente ao fechamento da cotação do dia 22 de outubro de 2021, totalizando um valor de R\$ 36.828,95 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/CE, Lisboa(Portugal), Amsterdam(Holanda), Munique(Alemanha), Copenhague(Dinamarca), Fortaleza/CE no valor de R\$ 24.446,41 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e qua-renta e um centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 961,49 (novecentos e ses-senta e um reais



e quarenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 62.236,85 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea “b” do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, matrícula nº 300034-1-1 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Munique(Alemanha), Rotterdam(Holanda), Copenhague(Dinamarca), no período de 25 de outubro a 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões visando a atração e promoção de investimentos para o Estado do Ceará, bem como assinatura do Memorando de Entendimentos, como também a participação de reuniões e visitas técnicas. Concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.770,17(dois mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.770,17(dois mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,7117 referente ao fechamento da cotação do dia 22 de outubro de 2021, totalizando um valor de R\$ 42.937,64 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/CE, Lisboa(Portugal), Amsterdam(Holanda), Munique(Alemanha), Copenhague(Dinamarca), Fortaleza/CE no valor de R\$ 24.446,41 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 961,49 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 68.345,54 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; alínea “b” do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através da Portaria CC nº 261/2021, de 21 de outubro de 2021, publicada no D.O.E., em 22 de outubro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 27 de outubro de 2021, a fim de participar de reunião com o Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador de Esporte e Lazer, para tratar de parcerias com esta IES e a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, no Escritório da CC3 Brazil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4; art. 5º e seu § 1º; art. 10º. Classe III. Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de CRATO no dia 28/10/2021, para dar início o Serviço de Recuperação e Pavimentação de Vias de Trânsito Urbano e Rodoviários – Programa Sinalize, para promoção da segurança de veículos e pedestres no Município de Crato, assessorando o senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86(Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de RUSSAS no dia 27/10/2021, para dar início o Serviço de Recuperação e Pavimentação de Vias de Trânsito Urbano e Rodoviários – Programa Sinalize, para promoção da segurança de veículos e pedestres no Município de Russas, assessorando o senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86(Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 3001765-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2021, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para realizar visita técnica e assinatura de Termo de Cooperação entre a SETUR e Turismo de Portugal, órgão do Governo Português, vinculado ao Ministério da Economia e participar do evento Web Summit Lisboa, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.362,88 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando de R\$ 17.721,60(dezessete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/10/2021, de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 2.362,88 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Lisboa/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 20.274,56 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 503,76 (quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 40.862,80 (quarenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, conforme portaria cc Nº 261/2021, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará aos municípios de Ipuerais e Iracema no período de 25 e 26/10/2021, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Ipuerais e participar da imissão de posse das fazendas Curral do Meio e Pilar em Iracema, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de SS-2 - Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 301605-1-7, a **viajar** às cidades de Crato/CE, Juazeiro do Norte/CE e Brejo Santo/CE, no período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar e resolver assuntos sobre o retorno das aulas presenciais da educação infantil e fundamental, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento) em uma diária no município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 04/11/2021, perfazendo um valor total de R\$ 236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de SS-2 - Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 301605-1-7, a **viajar** às cidades de Quixadá/CE e Crateús/CE, nos dias 08 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar e resolver assuntos sobre o retorno das aulas presenciais da educação infantil e fundamental, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), dado o acréscimo de 10% (dez por cento) em uma diária no município de Quixadá/CE, no dia 08/11/2021, e 5% (cinco por cento) em meia diária no município de Crateús/CE, no dia 09/11/2021 perfazendo um valor total de R\$ 142,38 (cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº277/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **FABIANA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300.214-1-X, como FISCAL DO CONTRATO nº 159/2021, firmado com a empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a partir de 05 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº278/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, matrícula nº 800.099-5-X e o Senhor **JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 300.301-1-7, respectivamente como Gestor e Fiscal dos contratos nº 155 e 156/2021 firmados com a empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME, a partir de 01 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº279/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 800.109-4-X e a Senhora **FRANCISCA SÔNIA ELIAS DE SOUSA**, matrícula nº 300.213-1-2, respectivamente como Gestora e Fiscal do contrato nº 125/2021 firmado com a empresa CAGECE-ME, a partir de 11 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº280/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JEAN EDSON DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 800.110-9-1, como FISCAL DOS CONTRATOS nºs 144/2021, firmado com a empresa CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, a partir de 05 de outubro de 2021 e 145/2021, firmado com a empresa CORESEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, a partir de 01 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº724/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 15 de outubro de 2021 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Francisco Cleilson Carneiro	2º Tenente PM	799.879-1-3	III	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Salim Braide Neto	Subtenente PM	799.900-1-9	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	2º Sargento PM	800.009-1-X	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	799.798-1-3	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Valtearles Mendes de Freitas	Soldado PM	800.053-1-8	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Carlos Ferreira A. Filho	3º Sargento PM	799.845-1-5	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	Subtenente PM	799.945-1-0	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	800.057-6-8	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edson Jardel Amorim Sousa	2º Sargento PM	800.074-0-X	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-1-5	III	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Francisco Eliezio dos Santos Martins	3º Sargento PM	800.084-0-6	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Várzea Alegre-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº725/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Esteves da Silva Neto	Subtenente PM	800.087-6-7	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Lima de Sousa	Subtenente PM	800.098-5-2	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Luis Carlos Vieira Viana	Subtenente PM	800.107-0-2	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	1º Sargento PM	799.724-1-X	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	Cabo PM	800.101-5-X	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Rafael Barros Campelo	Soldado PM	800.099-4-1	V	22 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

*** **

PORTARIA CM Nº726/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	138,78
Joaquim Benevenuto de Souza	Subtenente PM	799.964-1-6	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	800.047-2-9	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	800.063-3-0	V	17 a 18.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA CM Nº727/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 800.047-5-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Guarimiranga-CE, no dia 18 de outubro de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão:03/11/2021

Identificador:780

Relação de Pareceres: 0348/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0348/2021	01871178/2021	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Dispõe sobre a cassação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, ofertados nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD), o descredenciamento do Instituto de Educação Progresso (IEP), sediado nesta capital, declara-o extinto, considera inválidos os certificados de conclusão do ensino médio emitidos, declara inidôneos os mantenedores e diretores pedagógicos no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES :1

*** **



RESOLUÇÃO CEE Nº0494/2021.**DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRESSO (IEP), A CASSAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, OFERTADOS NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições definidas no art. 230 da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº 11.014, de 09 de abril de 1985, artigo 7º, incisos III e XXXIX e, tendo em vista o Parecer CEB nº 0348/2021 da Câmara de Educação Básica, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária do dia 27 de outubro de 2021 e que a esta se incorpora, com o intuito de salvaguardar a credibilidade do Sistema de Ensino do estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Cassar o credenciamento do Instituto de Educação Progresso (IEP), sito à Av. Desembargador Moreira, nº 629, 2º andar, Sala 06, Meireles, em Fortaleza-Ceará, e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação a Distância (EaD), concedidos pelo CEE nos termos do Parecer nº 868/2018, declarar extinta a instituição, devendo a mantenedora, de imediato, encaminhar o acervo à Seduc, conforme as normas deste CEE.

Art. 2º Proibir, em definitivo, a oferta pelo IEP de Educação Básica, em qualquer modalidade e etapa, inclusive de Educação Profissional, no estado do Ceará.

Art. 3º Declarar INVÁLIDOS todos os certificados emitidos pelo IEP, nas modalidades EJA e EaD, no Ceará e fora do Estado, haja vista que foi credenciado para a oferta de cursos do ensino fundamental e médio na modalidade EaD no âmbito do Estado do Ceará e passou a ofertá-las em outros estados da federação, realizando exames em sua Plataforma Digital, de forma online, conforme verificado em seu Portal Eletrônico, contrariando as normas legais vigentes.

Cont. da Resolução CEE nº 0494/2021

Art. 4º Declarar INIDÔNEOS os mantenedores e diretores antigos e atuais do IEP para atuar em educação no âmbito do estado do Ceará: Paula Cristina Oliveira da Conceição Neres, CPF: 030.251.961-06; Francisco Washington Neves, CPF: 000.362.391-27; Robson Lúcio Noronha, CPF: 775.054.501-82; Guilherme Aurélio Holuboski Moreira da Silva, CPF: 228.959.388-57; e Alexandre Henrique Santos Costa, CPF: 166.714.734-04.

Art. 5º Suspender o direito das senhoras Mágela Sousa de Maria, CPF: 484.001.143-53; Francisca Neuda de Paula, CPF: 484.001.143-53; e Ana Gardênia Fernandes Alves do Nascimento, CPF: 464.410.003-00, de exercer as funções de secretária escolar, por um período de 03 (três) anos.

Art. 6º Orientar a Seduc quanto aos procedimentos institucionais referentes ao “visto confere”, pesquisando no Relatório Anual de Atividades a veracidade das informações constantes nos Certificados e nas Atas de Resultados Finais (classificação e aproveitamento de estudos).

Art. 7º Determinar que a Seduc disponibilize, em qualquer situação, a senha de acesso ao Censo Escolar exclusivamente para diretores e secretários, indicados de forma oficial pelos mantenedores, no ato do cadastro da instituição.

Art. 8º Dar ciência do Parecer e da Resolução, resultantes do trabalho da Comissão de Sindicância ao IEP, aos manifestantes, aos Conselhos Estaduais de Educação (de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e do Distrito Federal), aos demais Conselhos Estaduais de Educação, à Seduc e ao Ministério Público do estado do Ceará, para providências julgadas necessárias.

Art. 9º Orientar os alunos constantes das relações encaminhadas a este CEE pelo IEP, ou qualquer outro estudante, caso se sintam lesados por essa instituição, sobre seus direitos de solicitarem danos morais e financeiros, inclusive ressarcimento, e aos Conselhos de Educação dos Estados envolvidos, orientação para regularizar suas vidas escolares, ou, se desejarem, que se inscrevam no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Enceja), por meio do site: www.encejanacional.inep.gov.br/enceja.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, CNPJ Nº 89.237.911/0289-08. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) NOTEBOOKS CORPORATIVOS**, TELA LED DE 14 POLEGADAS FULLHD(1920X1080), PROCESSADOR RYZEN 3 4300U, 8GB DE MEMÓRIA, SSD 256GB PCLE NVME, TPM 2.0, WEBCAM 720P, INTEL WI-FI 6 AX200 AX 2X2 MU-MIMO NVP 160MHZ + BLUETOOTH 5 WW WITH 2 ANTENAS, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, WINDOWS 10 PROFISSIONAL, ON SITE, GARANTIA 36 MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS NºS 08/2018 E 05/2019, NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS 28.087/2006 E 32.824/2018, NOS DECRETOS FEDERAIS NºS 7.892/2013 E DECRETO Nº 8.250/2014, NAS LEIS 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; LEI Nº 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; LEI Nº 10.520/2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, BEM COMO NOS TERMOS DO PE Nº 136/2020, IRP Nº 00164/2020, PROCESSO Nº 23081.032669202065 - UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS E PROCESSO VIPROC Nº 05873078/2021 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.126.211.10291.15.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e VINICIUS DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210003/CEL04/SPS/CE
IG Nº1133306000**

OBJETO: **SELEÇÃO e Contratação de 02 (DOIS) ConsultorES Individuais EM DIREITO**, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersetorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a Seleção e Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais com formação em Direito, com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408-OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículos de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Viproc Nº 09700623/2021. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos



formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 25 de novembro 2021. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210003 /CEL04/ SPS Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210005/CEL04/SPS/CE
IG Nº1133318000

OBJETO: SELEÇÃO E Contratação de 01 (UM) Consultor Individual EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersetorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a Seleção e Contratação de serviços de 01 (um) Consultor Individual com formação em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Administração ou áreas afins, com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408-OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículos de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Viproc Nº 09704513/2021. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021 Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210005/CEL04/ SPS/CE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210010, de interesse da Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes Químicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17272021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021
IG Nº1123079000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210021, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de lanches e almoço** para atender 12 (doze) oficinas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19662021, até o dia 24/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210038
IG Nº1132087000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210038, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos automotores do tipo Viatura Patrulheiro**, com sistema de gestão de frota, manutenção e suporte para a Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19682021, até o dia 23/11/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210044
IG Nº1133268000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210044 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender a necessidade da área de Asseio e Conservação (Assistente Técnico I) da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19652021, até o dia 19/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210117
IG Nº1130381000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210117, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, cujo OBJETO é: **Aquisição de Notebooks para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico – NPTAT/COPEC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18272021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210664**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210664, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6642021, até o dia 23/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210943**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210943 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9432021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211561**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211561 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15612021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211683
IG Nº 1116066000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211683 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de extratos alergênicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16832021, até o dia 23/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211777**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211777, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17772021, até o dia 23/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211955
IG Nº1119778000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211955 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional** com 02 (dois) operadores 24 (vinte e quatro) horas, dos 06(seis) Grupos Geradores com motores cummins e subestação abrigada, incluindo peças de reposição originais ou compatíveis, quando necessário, exceto: rebobinagem dos transformadores, rebobinamento dos geradores e óleo diesel, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19552021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211956
IG Nº1128846000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211956 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split e exaustores**, para atender a climatização e operação dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, do interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19562021, até o dia 24/11/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211959**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211959 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19592021, até o dia 24/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211960**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211960 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19602021, até o dia 23/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210004/CEL04/SPS/CE
IG Nº09702170/2021**

OBJETO: **SELEÇÃO e Contratação de 01 (UM) Consultor Individual ANALISTA EM GESTÃO TÉCNICA DE PROGRAMAS**, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersetorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a Seleção e Contratação de serviços de 01 (um) Consultor Individual com formação em Administração, Estatística, Economia ou áreas afins, com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408-OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículos de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Viproc Nº 09702170/2021. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 15:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210004/CEL04/ SPS/CE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200021 - CAGECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a republicação do Aviso de Resultado da Fase de Julgamento da LICITAÇÃO Nº 20200021, regida pela Lei Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATEUJO – CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26/10/2021, Série 3 – Ano XIII Nº 242, em razão da necessidade também da divulgação na Imprensa Nacional, conforme segue: Declaradas classificadas as propostas das empresas: 1º lugar - TPF ENGENHARIA LTDA: Pontuação Técnica (PT) = 1.000,00; Pontuação de Preços (PP) = 992,42; Pontuação Final = 996,97; Preço Global = 945.844,77; 2º lugar - CONSÓRCIO CONSTRUTEC/GEOPAC: Pontuação Técnica (PT) = 960,00; Pontuação de Preços (PP) = 1.000,00; Pontuação Final = 976,00; Preço Global = 938.670,66; 3º lugar - UFC ENGENHARIA LTDA: Pontuação Técnica (PT) = 960,00; Pontuação de Preços (PP) = 937,18; Pontuação Final = 950,87; Preço Global = 1.001.592,95; 4º lugar - CONSÓRCIO GREENBRAZIL/CONEN: Pontuação Técnica (PT) = 1.000,00; Pontuação de Preços (PP) = 698,22; Pontuação Final = 879,29; Preço Global = 1.344.370,10. Declarada classificada, habilitada e vencedora dessa licitação a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 945.844,77 (Novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210040, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DOS INGLESES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - ABTEC ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor valor global de R\$ 2.603.447,07; ficando em 2º lugar a CONSTRUTORA PLATÓ LTDA, com valor global de R\$ 2.639.929,93; em 3º lugar a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 2.699.960,02 e em 4º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.725.968,32. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210024-REFORMULADO IV**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado IV, da Concorrência Pública Nacional nº 20210024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que em virtude da não entrega da nova proposta comercial ofertada pelo CONSÓRCIO



JMV-CCS, nos termos acertados na sessão pública realizada em 25/10/2021, a Comissão reafirma a Classificação da Fase de Propostas Comerciais, conforme detalhado no Edital de Classificação Reformulado IV, com a divulgação ocorrida na sessão pública realizada em 03/11/2021: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$12.530.783,27 – Classificada como Vencedora; CONSÓRCIO JMV – CCS (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV e CCS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$13.566.650,34 – Classificado em 2º LUGAR; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o Valor Global de R\$14.057.496,96 – Classificada em 3º LUGAR; CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o Valor Global de R\$14.265.510,80 – Classificada em 4º LUGAR; e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$14.422.597,04 – Classificada em 5º LUGAR. As propostas comerciais das empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes nos Editais de Classificação datados aos 28 de julho, 10 de agosto e 03 de setembro de 2021. As classificações e desclassificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210033, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE PORANGABUSSU, EM FORTALEZA - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 03/11/2021 o seguinte resultado: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$33.743.071,10 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO DUPLO M – CMV (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA e CMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), com o Valor Global de R\$34.542.752,14 – Classificado em 2º Lugar; CONSÓRCIO ACA CONCREPOXI – PORANGABUSSU (CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA), com o Valor Global de R\$35.444.549,14 – Classificado em 3º Lugar; CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO LP – MRM/KONNEN (MRM CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA), com o Valor Global de R\$36.977.836,32 – Classificado em 4º Lugar; CONSÓRCIO LUMALI / DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$37.456.957,96 – Classificado em 5º Lugar; e CONSÓRCIO URBANIZAR (CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$37.730.580,85 – Classificado em 6º Lugar. Desclassificada a Proposta Comercial do CONSÓRCIO EMKO DATERRA BORGES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), com fundamento no subitem 8.6, alínea “F”, subitem 6.2.3 - Composição de Preços Unitários do Edital. Alijada a proposta comercial da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do Edital. Foram feitas correções de preços diferentes para serviços iguais, com fundamento no subitem 8.10 do Edital, nas propostas comerciais da empresa e consórcios seguintes: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO DUPLO M – CMV (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA e CMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI), CONSÓRCIO ACA CONCREPOXI – PORANGABUSSU (CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA) e CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO LP – MRM/KONNEN (MRM CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA). As propostas comerciais das demais empresas e consórcios habilitados foram examinadas e classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias pela Superintendência de Obras Públicas-SOP, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com o detalhamento da desclassificação e das correções encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210048

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210048 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA DELEGACIA DE CAPTURAS – DECAP, EM FORTALEZA - CE**, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo INABILITADAS as licitantes: CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME e REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e HABILITADAS as empresas: AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FLÓRIDA E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, HELDER FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210028 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) CEI's (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NAS SEGUINTE CIDADES: LOTE I – TAMBORIL, LOTE II – SOBRAL (JAIBARAS), LOTE III – RUSSAS, LOTE IV – BARBALHA 01, LOTE V – BARBALHA 02, LOTE VI – MONSENHOR TABOSA, LOTE VII – CAUCAIA, LOTE VIII – LAVRAS DA MANGABEIRA, LOTE IX – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO LOTE X – GROAÍRAS LOTE XI – FORTALEZA (CONJUNTO ESPERANÇA), LOTE XII – CRATEÚS (ANTIGO LICEU), LOTE XIII – CRATEÚS (ANTIGO ABRIGO), LOTE XIV – SENADOR POMPEU, LOTE XV – AURORA, LOTE XVI – JUAZEIRO DO NORTE E LOTE XVII – REDENÇÃO**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 14/01/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/11/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/11/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº089/2021 O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação, (fora do horário normal de expediente) do seguinte veículo Hilux, Placa HYS-2824**, a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa com intuito de conduzir servidores que realizarão auditoria na CE-138 que liga o município de Cristais em Cascavel/Ce ao município de Morada Nova/Ce e visita ao Distrito Operacional da SOP em Limoeiro do Norte/Ce, por 03 (tres) dias, contados a partir de 08 de novembro de 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.173-480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos que constam no Processo nº 03265186/2021; II. Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO do Contrato nº. 05/2018**, em razão da homologação a Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000359/2021; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000359/2021, foi acrescido ao contrato o montante de R\$ 262.880,56 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de janeiro de 2021 a julho de 2022, passando o valor total do contrato de 15.461.329,89 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 15.694.210,45 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22/10/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Denise Andrade Araújo

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº670/2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 DE JULHO DE 2021, através de **Progressão por ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** integrantes do Grupo Ocupacional: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº670/2021

PERÍODO: 01/07/2020 a 30/06/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Russe Helena Botelho de Castro	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutica	V	25	Farmacêutica	V	26
Irlene Gurgel do Amaral	Enfermeira	V	29	Enfermeira	V	30
Tania Maria Oliveira Machado	Enfermeira	IV	23	Enfermeira	IV	24

*** **

PORTARIA Nº671/2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de julho de 2021, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a **SERVIDORA** lotada nesta Secretaria, relacionada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº671/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021

PERÍODO: 01/07/2020 a 30/06/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria Izabel Valente Batista	0984611-5	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26

*** **

PORTARIA Nº921/2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 09143031/2021, **RESOLVE DECLARAR**, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 0021832-4, ocupante do cargo de Assistente de Administração, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, **faz jus a 90 (noventa) dias de licença especial** referente ao quinquênio de 01/03/1990 a 01/03/1995 para usufruto a partir de 18/10/2021 a 16/01/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº983/2021 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 09013499/2021, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA**, Matrícula: 0024191-1, na função de Auxiliar de serviços gerais, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, **USFRUTO DA LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 25/07/1990 a 25/07/1995 pelo período de 90 dias, a partir de 16/11/2021 a 14/02/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EDITAL Nº022/2021 - SAP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao exposto no parágrafo 2º, inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, considerando a suspensão de sua validade, a partir de 17 de abril de 2020, data da publicação da Lei Complementar nº 215, até o término da vigência do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2021, na forma do Decreto Legislativo nº 543, publicado em 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, publicado em 11 de fevereiro de 2021, e ainda, pelo Decreto Legislativo nº 571, publicado em 01 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO a nova validade do Concurso Público para cargo de Agente Penitenciário** da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, homologado nos termos do Edital nº 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, ficando vigente até 01 de março de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, em Fortaleza, 18 de setembro de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54, e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº037/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.037,36 (vinte mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VITOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI E ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº. 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Braveza, Nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54, e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.641,28 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Braveza, Nº 855, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-815, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54 e 65, inciso II, alínea "d" todos da Lei Nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 066/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.931,80 (trinta e seis mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA E SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040 Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11.; V - ENDEREÇO: Rua Cañão Mamede, nº. 217, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 070/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 333.918,72 (trezentos e trinta e três mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 070/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 20 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº. 1267, Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 071/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.111,72 (cinquenta e quatro mil cento e onze reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/001-61; V - ENDEREÇO: Rua Caetano Ximenes Aragão, nº. 555, Bairro Luciano Cavalcante CEP: 60.913-620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, alínea d, da Lei Nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 077/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$135.362,64 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RONALDO GONÇALVES MOREIRA, GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PROCESSO Nº02035772/2021**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº005/2020**

CONVENIENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; CONVENIADA: EMPRESA **IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S/A**, CNPJ nº 00.130.132/0001-38; OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 005/2020**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GERALDO FORNASE, IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S/A. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 28 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO Nº02035772/2021**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005/2020**

PERMITENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; PERMISSÃO: EMPRESA **IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S/A**, CNPJ nº 00.130.132/0001-38; OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2020**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PERMITENTE; GERALDO FORNASE, IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS S/A - PERMISSÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO Nº07548603/2021**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº012/2020**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18 e **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.135.428/0001-90 OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2020**, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Sétima e, a ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1.1. DA CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e do inciso I do artigo 58, da Lei Federal nº. 8.666/1993. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO - CISPE/SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 28 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18 e **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**, CNPJ/MF sob o nº 07.886.757.0001-73. OBJETO: **CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE APENADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, QUE CUMPREM PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, OU, EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, NA ÁREA DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E, DE TRATADOR DE ANIMAIS, PELA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA, AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA DO TERMO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54, e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 037/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 67.302,36 (sessenta e sete mil trezentos e dois reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 18 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VITOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº022/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09317170/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, PREFEITA DE CANINDÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0709/2021- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER POR ANTIGUIDADE**, a partir de 01 de abril de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. Fortaleza, 21/06/2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0709/2021 DE 21 DE JUNHO 2021

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Itaimbê Matias de Oliveira	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Adriano Frazão Seoane	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Jovanka Rangel Frota	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Denise Sá Barreto Reboças Seoane	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Bruno Juvenil Ferreira	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Lya de Araújo Braga Scipião	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Francisco Assis Feitosa Júnior	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Luciano Denizardy de Souza Ferreira	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
José Newton Montenegro Filho	Advogado	V	26	Advogado	V	27
João Gomes de Borba Maranhão	Economista	V	27	Economista	V	28
Vicente de Paulo Lemos Dourado	Engenheiro Civil	V	27	Engenheiro Civil	V	28
José Ivan Henrique Costa	Engenheiro Civil	IV	20	Engenheiro Civil	IV	21
Ranieri Donato de Araújo	Técnico em Planejamento	V	29	Técnico em Planejamento	V	30
Edilson Alves da Justa	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30

*** **

PORTARIA Nº0710/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO**, a partir de 01 de abril de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. Fortaleza, 21/06/2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0710/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP
GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Edgar Peixoto de Oliveira	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Marcio Roberto Silva de Castro	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Camila Soares Novaes Coelho	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Kathiane Queiroz da Silva	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Antônio Edson de Araújo Pontes	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Aline Sales Cordeiro da Cruz	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Felipe Landim Carvalho Costa	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Cristina Palácio Miguel	Analista de Infraestrutura	I	1	Analista de Infraestrutura	I	2
Carlos Augusto Vasconcelos	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30
Monica Holanda Freitas	Engenheiro Civil	V	25	Engenheiro Civil	V	26
Heitor de Mendonça Studart	Engenheiro Civil	V	26	Engenheiro Civil	V	27
Geraldo Eriberto Werton Cruz	Engenheiro Civil	IV	21	Engenheiro Civil	IV	22

*** **

PORTARIA:1172/2021 SUPAE -O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/10/2021.

CONTRATO 01682021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA BASE DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE. Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

*** **

PORTARIA:1211/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA CASA DE ABRIGO / COMPLEXO MAIS INFANCIA - CRISTO REDENTOR Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1219/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	52592
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE - DISTRITO DE TABULEIRO DO MENDES - PROX. CE - 371 Município: ANTONINA DO NORTE Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1220/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE - AV. JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR, S/N - SEDE Município: ARARIPE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1221/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE AURORA - DISTRITO VILA TIPO - RUA SÃO JOSÉ Município: AURORA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1222/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE AURORA/CE - DISTRITO AGRO-VILA Município: AURORA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1223/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE BARRO/CE - DISTRITO DE LARA - LADO DA ESCOLA MUNICIPAL Município: BARRO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1224/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	52592
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE CAMPO SALES/CE - DISTRITO POÇO DE PEDRA - ESTRADA DA CONFIANÇA S/N Município: CAMPOS SALES Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1225/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE - PARQUE RECREIO, S/N - BAIRRO PARAÍSO Município: CARIRIÁÇU Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1226/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE - DISTRITO SERRINHA - RUA PROJETADA A - CENTRO Município: GRANJEIRO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1228/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE - DISTRITO DE JAMACARU Município: MISSÃO VELHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1229/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE - SEDE PÁTIO DEMUTRAM Município: MISSÃO VELHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1230/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE - DISTRITO SIMÃO Município: PORTEIRAS Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1231/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE POTENGI/CE - DISTRITO BARREIROS - SEDE Município: POTENGI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1232/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 417 - SÍTIO RONCADOR Município: SALITRE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1233/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE - RUA TIRADENTES, S/N - DISTRITO DE ARAPONGA Município: SANTANA DO CARIRI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1234/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE - SÍTIO CABECEIRA I, Nº 5610 Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1235/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE - SÍTIO BOA ESPERANÇA Nº 268 - DISTRITO ARAJARA Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1238/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE - DISTRITO DE SÃO FELIPE - SEDE Município: BREJO SANTO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1239/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE - BAIRRO RENE LUCENA - RUA CATEQUISTA ALTINA VIANA Município: BREJO SANTO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1241/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - MUNICÍPIO DE PENAFORTE - SEDE BAIRRO PADRE CICERO Município: PENAFORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1242/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA S/N - CROATÁ 2 - PACAJUS - CE Município: PACAJUS Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1243/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01402021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RUA CONEGO EDUARDO ARARIPE S/N - BANGUE - PACAJÚS - CE Município: PACAJUS Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1244/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.
CONTRATO 01402021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RUA RAIMUNDO PEREIRA LIMA, Nº 765 - DISTRITO DE ANINGAS - HORIZONTE-CE Município: HORIZONTE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1245/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.
CONTRATO 01252021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICIPIO DE APUAIARES - LOCALIDADE MASSAPÊ - RUA SDO (ZONA RURAL) Município: APUAIARÉS Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1246/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.
CONTRATO 01252021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO - DISTRITO DE VILA SÃO JOÃO - RUA SDO, S/N Município: GENERAL SAMPAIO Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1247/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.
CONTRATO 01252021

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICIPIO DE IRAUÇUBA - DISTRITO DE JÚA - RUA PRODÊNCIO PEREIRA, S/N Município: IRAUÇUBA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1248/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - DISTRITO DE MISSI - RUA MIGUEL BARBOSA, S/N Município: IRAUÇUBA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1249/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - RUA SDO (PARALELA CE-341) - BAIRRO SÃO FRANCISCO Município: PENTECOSTE Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1250/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - RUA SDO (PARALELA CE-162) - BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO Município: PENTECOSTE Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1251/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - RUA SDO S/N - LOCALIDADE DE RETIRO - DISTRITO CAXITORÉ Município: TEJUÇUOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1252/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE



Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - LOTEAMENTO 4 ESTAÇÕES - BAIRRO SWAT - RUA SDO Município: SÃO LUÍS DO CURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1253/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/10/2021.
CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PARACURU - SEDE DO MUNICÍPIO Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1254/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/10/2021.
CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PARACURU - POÇO DOCE - ZONA RURAL Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1255/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/10/2021.
CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PARAIBAPA - RUA 5 - LOTEAMENTO PRAIA DA LAGOINHA Município: PARAIPABA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1256/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/10/2021.
CONTRATO 01252021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - VALE DO CURU - MUNICÍPIO DE PARAIBAPA - LOCALIDADE CACIMBÃO DOS TABOJAS Município: PARAIPABA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1257/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.



CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE IRACEMA - VILA BASTÕES - RUA 03 S/N Município: IRACEMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1258/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE QUIXERE - DISTRITO DE LAGOINHA - RUA ANA ROSA S/N Município: QUIXERÉ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de Outubro de 2021

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1259/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - RUA WILMA VANIA CHAVES BEZERRA, S/N - BAIRRO JOAQUIM FERNANDES Município: TABULEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1260/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - RUA EVILAZIO OLIVEIRA MAIA, S/N - BAIRRO 8 DE SETEMBRO Município: TABULEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1264/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICÍPIO DE FORTIM - DISTRITO PONTALDO MACEIO - RUA A C/ RUA B (PROJ) Município: FORTIM Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1265/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICIPIO DE BEBERIBE - RUA CARMOSITA FERREIRA CASSIANO - DISTRITO DE SUCATINGA Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1266/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01282021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE/CE - MUNICIPIO DE BEBERIBE - RUA DOS MARCOLINOS - DISTRITO DE SERRA DO FELIX Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1267/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01322021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ/CE - MUNICIPIO DE BATURITÉ - BAIRRO ALTO ALEGRE - RODOVIA ESTADUAL - CE - 356 Município: BATURITÉ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1268/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021. CONTRATO 01322021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ/CE - MUNICIPIO DE BATURITÉ - RUA SÃO SEBASTIÃO C/ TRAVESSA BARBEIRO PROSPERO - BAIRRO VILA NOVA Município: BATURITÉ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1269/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01322021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ/CE - MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - SÍTIO AGOSTINHO, S/N - GLEBA SÃO FRANCISCO / PARTE 03 Município: GUARAMIRANGA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1270/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 01322021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ/CE - MUNICÍPIO DE MULUNGU - RUA JOSÉ OSMAN DE QUEIROZ, S/N - BAIRRO BASTIÕES Município: MULUNGU Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ENCANTUS SERVICOS CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1271/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 08/10/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1034/2021, publicado no DOE-CE de 01/09/2021, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00512021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARÃES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
3º Membro	Engº FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	70018217	51640-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
2º Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
3º Membro	Engº FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	70018217	51640-CE

Obra

MANUTENÇÃO ARENA MULTIUSO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO EMKO GELAR ICONE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1272/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/10/2021.

CONTRATO 00672021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE Município: ICAPUÍ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1273/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/10/2021.

CONTRATO 00042021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DO GALPÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA CEASA - 2ª ETAPA Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1274/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2021.

CONTRATO 01362021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715
		39155D
		38766-CE
		6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UMA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO CARIRI - NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - COMPLEXO MAIS INFANCIA (1ª DAMA) Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1284/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/10/2021.

CONTRATO 01812021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510
		39155D
		6245-D
		6317-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES BPM DA POLÍCIA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1287/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/10/2021.

CONTRATO 01832021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990
Fiscal	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911
		7267DRO
		14377-D
		50395-D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE Município: ARARENDÁ Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1288/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/10/2021.

CONTRATO 01752021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315
		337834-C
		46759
		5863-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA - CE Município: ARACOIABA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1289/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/09/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114
		40575-D
		42986 D
		5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CHOQUE SALAS NO PAV.INFERIOR, DRENOS NO PAV. SUPERIOR, PROTOCOLO, DRENAGEM EXTERNA, INST. ELÉTRICA EXTERNAS, IMPER. DO WC SUPERIOR, FAIXA DE PEDESTRE ELEV. E DEMARCAÇÃO DE VAGAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de setembro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1290/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.

CONTRATO 01942021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA - CE Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:1291/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.

CONTRATO 01962021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA POLICLINICA DE BARBALHA - CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:1292/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.

CONTRATO 01932021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO (DISTRITO OPERACIONAL) D.O DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:1293/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.

CONTRATO 01962021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PREDIO DO DISTRITO OPERACIONAL D.O DO CRATO - 2ª ETAPA Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA:1294/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.



CONTRATO 01962021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BPM DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - 2ª ETAPA Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1295/2021 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2021.

CONTRATO 01802021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - PRÉDIO DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1296/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/10/2021.

CONTRATO 00052021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - MANUTENÇÕES NO GALPÃO DA CEASA TIANGUA - CE CEASA Município: TIANGUÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1297/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/10/2021.

CONTRATO 01572021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES D.O DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE Município: LIMOIEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOIEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1298/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2021.



CONTRATO 00502021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

REFORMA DA PRAÇA DOS FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE Município: AQUIRAZ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1302/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SEDE DO TJCE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1303/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2021.

CONTRATO 00822021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CSDB (DOM BOSCO) - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PINTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA DO TERRENO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1304/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/10/2021.

CONTRATO 00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO DRAGÃO DO MAR - OUTROS SERVIÇOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1305/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/10/2021.

CONTRATO 01932021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO AEROPORTO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de outubro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1306/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/10/2021.



CONTRATO 00182021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONCLUSÃO DA OBRA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPUOCA - FACEDI Município: ITAIPUOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAIPUOCA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1307/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/10/2021.

CONTRATO 01652021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	4689-D
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS BLOCOS DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE Município: TIANGUÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1308/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 25/10/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0252/2021, publicado no DOE-CE de 08/03/2021, pg 55, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 01052020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C
1º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	4689-D
2º Membro	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº NADINE FIRMINO CAVALCANTE	70027844	337834-C

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO DISTRITO DE CURUPIRA NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE Município: OCARA Distrito operacional: 2º D.O - ARAÇÓIABA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1310/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 25/10/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0030/2021, publicado no DOE-CE de 25/01/2021, pg 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00962020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
2º Membro	Engº WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
2º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
3º Membro	Engº WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	

Obra

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO PAISAGISMO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CISP FORTALEZA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1311/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 25/10/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0222/2021, publicado no DOE-CE de 01/03/2021, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 00112021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
3º Membro	Engº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	01401211	4688-D



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º Membro	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
3º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000218	13203-D-CE

Obra

EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº1330/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 20 - inciso III do do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR A ESTAGIÁRIA, **MARCELA GUIMARAES ALVES**, a partir de 25 de outubro, **bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** do estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O., portaria Nº 1185/2021, de 25 de outubro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMADT a **Licença Prévia** para Pavimentação, Restauração e Duplicação localizada no município de Crato - CE, no TRECHO: Rodovia: CE-292 Trecho: Contorno do Crato / Acesso: Centro Cultural do Cariri, com extensão de 7,45KM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMADT. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0161/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de solução Anti-spam** do tipo appliance virtual, do fabricante Fortinet: FortiMailVM02, incluindo implantação e treinamento da solução, licenciamento do tipo FortiCare and FortiGuard Enterprise ATP Bundle Contract 24x7 válidas por 36 (trinta e seis) meses e suporte especializado pelo período de 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210152 - Processo nº 0665.000010/2020-01-Cagece - Contrato nº 0161/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 39 (trinta e nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Yure Leopoldo Sabino de Freitas, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR DE JURÍDICO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0162/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO SUPERVISOR BECK DE SOUZA/ENGEPLUS**, constituído pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (LÍDER) e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia Consultiva** para Execução de Apoio à Supervisão, Fiscalização e Revisão/Adequação de Projetos Referentes às Obras de Melhorias, Ampliação e Implantação de Distrito de Medição de Controle - DMC'S no SAA, na Sede de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210013-CAGECE - Processo nº 0941.000014/2021-74-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 57 (cinquenta e sete) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Cristiano Costa de Souza, Representante do Consórcio Contratado.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR DE JURÍDICO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº75/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS OHZ-7366** e **OHZ-9509**, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/10/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 243, série 3, Ano XIII, que publicou o 11º aditivo ao contrato nº 15/2016. **Onde se lê:** IV - REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 134.698,24; **Leia-se:** IV - VALORES: (a) valor anual - R\$ 3.328.862,28; (b) valor mensal (CCT 2021) - R\$ 277.405,19; (c) repercussão financeira - R\$ 134.698,24 Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 243, série 3, Ano XIII, que publicou o 13º aditivo ao contrato nº 19/2016. **Onde se lê:** IV - REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 12.941,64; **Leia-se:** IV - VALORES: (a) valor anual - R\$ 341.555,64; (b) valor mensal (CCT 2021) - R\$ 28.462,97; (c) repercussão financeira - R\$ 12.941,64; Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ

PORTARIA Nº270/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ-UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no processo nº 08129655/2021, e com fundamento na Lei nº 16.467 publicada no DOE de 28/12/2017 e no art. 12, §6º, inciso I, do Decreto nº 33.003 publicado no D.O.E de 07/03/2019, que estabelece normas para Avaliação de Desempenho, a fim de percepção da

Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo-GDTA, e considerando a Portaria nº 235/2021, publicada no DOE de 05/08/2021, que define as Metas Institucionais, para o período avaliativo de 01/01/2021 a 30/06/2021, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS**, visto que esta Fundação atingiu 70% das metas propostas, por isso, os **SERVIDORES** do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativos da UVA, ocupantes de cargos públicos e exercentes de função pública, optantes do PCCV, terão direito a receber o percentual de 8% da gratificação institucional, conforme Anexo Único desta Portaria. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA**, em Sobral-CE, aos 18 de agosto de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA
RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS REFERENTES AO PERÍODO AVALIATIVO DE 01/01/2021 A 30/06/2021

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL	CUMPRIMENTO DA META (PESO)	% DA META	% ATINGIDO	OBSERVAÇÕES
1	ENSINO (PROGRAD)	Acompanhar a execução do Calendário Alternativo Remoto	3	Conclusão do semestre 2020.1	Unid	1	01/01/2021	30/06/2021	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Ana Sancha Malveira Batista	3	30%	30%	Semestre finalizado de forma On Line.
2	EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações de gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - Cursos/Workshop/Palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/01/2021	30/06/2021	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ Servidores técnicos administrativos/Discentes	Profa. Jônia Trícia Parente Jardim Albuquerque	1	10%	10%	Atividades sem conclusão em sua totalidade com êxito, devido aos Decretos Estaduais de isolamento social.
3	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico discente	2	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil	Projeto aprovado	1	01/01/2021	30/06/2021	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Andrea Carvalho Araújo Moreira	0	0%	0%	Devido as condições da Pandemia e escassez de recursos, não foi possível implementar nenhum projeto novo.
4	GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Execução na implantação de um Projeto/Processo Inovador	Projeto/Processo implantado	1	01/01/2021	30/06/2021	PROAD	Profa. Kaliny Kêlvia Pessoa Siqueira Lima	3	30%	30%	Implantação do Campus da Ibiapaba da UVA com os cursos de Pedagogia e Administração.
TOTAL											70%	70%		

*** ** * ** *
PORTARIA Nº376/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 08235658/2020, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIP, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES**, matrícula nº 001187-1-0, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência L para referência M, Classe Adjunto, com vigência a partir de 22/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** * ** *

PORTARIA Nº377/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 03577137/2021, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIP, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a Professora **LUDMILA APOLINA GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000895-1-6, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado, com vigência a partir de 11/04/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** * ** *

PORTARIA Nº379/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01834981/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIP, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ERMINIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 000869-1-6, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 03/10/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E. DE 17/04/2020. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** * ** *

PORTARIA Nº380/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 08632673/2020, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 009/2009 - CONDIP, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE**, matrícula nº 001155-1-7, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência L para referência M, Classe Adjunto, com vigência a partir de 25/09/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** ** * ** *



PORTARIA Nº381/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00133513/2021, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO**, o docente **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 000709-1-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência N para referência O, da Classe Associado, com vigência a partir de 19/10/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº382/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00707030/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 000274-1-3, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência J para referência K, Classe Adjunto, com vigência a partir de 27/09/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01667252/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **KÉLVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula nº 001321-1-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente, com vigência a partir de 01/04/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº384/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08287803/2021-VIPROC, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 001043-1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência L para referência M, Classe Adjunto, com vigência a partir de 20/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº385/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10090807/2020, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, matrícula nº 000987-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência F para referência G, Classe Assistente, com vigência a partir de 14/05/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº387/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 04474218/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº 000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência K para referência L, Classe Adjunto, com vigência a partir de 12/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº388/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00464951/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JEAN PARCELLI COSTA DO VALE**, matrícula nº 000673-1-8, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência J para referência K, Classe Adjunto, com vigência a partir de 06/04/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº389/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 07948707/2020, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a Professora **CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**, matrícula nº 000574-1-X, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência F, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto, com vigência a partir de 05/10/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E. de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Rocha Lima, 1260, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 57,II da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação** por mais 12(doze meses) da **avença original**, tendo seu início 19.11.2021 e término em 18.11.2022 com valor mensal de R\$302.937,86 valor anual de R\$3.635.254,32 e valor global de R\$13.723.831,90. § 1º - Fica ainda expressamente acordado que esta avença terá seu término de forma cogente com o encerramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 20200013 cujo objeto deste procedimento adstringe-se ao mesmo objetivo do contrato 031/2018; IX - VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$302.937,86 valor anual de R\$3.635.254,32 e valor global de R\$13.723.831,90; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12(doze meses) da avença original, tendo seu início 19.11.2021 e término em 18.11.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,21 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srª . José Orlando Mesquita Lins pela FA2F.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-C; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VISÃO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 1009, sala 212, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº. 05/2020**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (CE 000048/2020); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 ((CE 000048/2020). passa de R\$ 19.285,28 para R\$20.186,62 e o valor anual passa de R\$ 231.423,36 para R\$ 242.239,44.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral,21 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA e Bruno Alcantara de Sousa Representante Legal da VISÃO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA..

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº141/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09840423/2020, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VII, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO**, matrícula 430822.1.3, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades- CH desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 03 DE NOVEMBRO DE 2018, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 25 de junho de 2021.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº160/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04525050/2021, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 300283.1.7, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE JANEIRO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 15 de julho de 2021.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº230/2021-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06256226/2021, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 431316.1.3, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 21 DE FEVEREIRO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de setembro de 2021.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº231/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10082837/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **ALEXSANDRO COELHO ALENCAR**, matrícula 431293.1-7, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias – CCT desta Fundação, da referência F classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 08 DE NOVEMBRO DE 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 27 de setembro de 2021.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº266/2021-GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VANDA LÚCIA BASTOS BEZERRA**, matrícula nº 43031910, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VANDA LUCIA BEZERRA TELES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 4º ofício - Maria Júlia, em Crato-CE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato-Ceará, 26 de outubro de 2021.

Francisco do O´ de Lima Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0092/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07600581/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2020, o docente **ÁLVARO JÚLIO PEREIRA**, mat. nº 6637.1-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0138/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05714180/2020, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 26/07/2020, a docente **PAULA MATIAS SOARES**, mat. nº 6908.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0355/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07131026/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/03/2020, a docente **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SCHRAMM**, mat. nº 6438.1-5, lotada no Centro de Educação – CED, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0485/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09848688/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/11/2020, a docente **CLÉIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA**, mat. nº 6754.1-5, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0501/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01276164/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/04/2020, o docente **JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA**, mat. nº 6817.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0504/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 06465168/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/05/2020, o docente **JOÃO LUZEILTON DE OLIVEIRA**, mat. nº 6232.1-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0707/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02447000/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/08/2020, a docente **EDINILZA MARIA ANASTÁCIO FEITOSA**, mat. nº 6792.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0708/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02309412/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/03/2020, o docente **MARCOS DA SILVA MAIA**, mat. nº 4802.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0710/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05080132/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/05/2021, a docente **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, mat. nº 6828.1-0, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0711/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02402260/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/02/2021, o docente **LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, mat. nº 300457.1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0713/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02112556/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/01/2021, o docente **ALLYSON BRUNO VIANA**, mat. nº 6778.1-7, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0714/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02376600/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/02/2021, a docente **JAMILI SILVA FIALHO**, mat. nº 6964.1-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLSC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0715/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03953570/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/11/2019, o docente **JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA**, mat. nº 300634.1-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da referência D para a referência E, da Classe Assistente, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0716/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01329799/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/09/2020, a docente **ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA**, mat. nº 6751.1-3, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XIII Nº233, FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2021, que publicou a ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2021. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 05/2021 **Leia-se:** CONTRATO Nº 42/2021 Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Lúzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA 057 2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO, a partir de 01/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 10040418, exercente da função de Assistente Social, Classe V, referência 27, para a Classe V, referência 28, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotada nesta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Francisco Das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 028/2020, em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializados; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza–CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (PRIMEIRO) ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 028/2020 por 12 (doze) meses, passando a vigor de 17 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 13 de OUTUBRO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND E DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Representantes Legais – Contratada.

Francisco Das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº194/2021 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear** para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos proponentes do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS E AVALIADORES DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, os seguintes **MEMBROS**: 1. Bianca Silva Campello (CCFOR) 2. Caio Mendonça



Cysne (CODAC) 3. Camila Vieira da Silva (CODAC) 4. Fernando José de Brito Piancó (TCC) 5. Gilberlan da Silva Meneses (TJA) 6. Giusévilly de Souza Mello (CODAC) 7. José Ferreira Mota Neto (CCFOR) 8. Lara Socorro Monteiro Pimentel (CODAC) 9. Lílian Araripe Lustosa da Costa (CODAC) 10. Natália Escóssia da Rocha Pitta (TJA) 11. Samyr Pereira Pontes (TCC) 12. Sandro Luiz Cardoso Santana (COEC) 13. Sueli Portela (CODAC) 14. Talita Maciel Freitas (CODAC) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº258/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula nº 300.304-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/CE, nos dias 25 e 26/10/2021 a fim de participar de visita aos Projetos Produtivos e de reunião com Secretário de Agricultura, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula nº 300.304-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Apuiarés/CE, nos dias 29 e 30/10/2021, a fim de participar de reunião com Produtores Rurais e com Secretária de Agricultura, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula nº 300.304-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús e Icapuí/CE, no período de 18 a 22/10/2021 a fim de participar de visita ao Projeto de Inclusão Econômica PSJ IV, em Crateús(18 e 19/10/2021) e de reunião com a EMATERCE/Produtores e com pescadores artesanais, em Icapuí(20 a 22/10/2021), concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 5% por viagem a Crateús, nos dias 18 e 19/10/2021, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº235/2021, publicada no DOE de 20.10.2021, que concedeu **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	NOVEMBRO/2021	15,00	19	R\$ 285,00
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	NOVEMBRO/2021	15,00	19	R\$ 285,00
Raimundo Torquato de Araujo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	NOVEMBRO/2021	15,00	19	R\$ 285,00

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº039/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, com endereço na Praça Sete (7) de Setembro, Centro - Palmácia/CE CEP 62.780-000, doravante denominada CESSIONÁRIO, representado neste ato pelo seu Prefeito, DAVID CAMPOS MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 2001021025389 - SSP/CE e do CPF Nº. 025.833.973-03, com endereço na Rua Francisco de Queiroz, nº 746, Centro - Palmácia/CE, CEP: 62.780-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: (01) Uma Cadeira – Tombamento SDA nº 46491, Valor R\$ 351,00; (01) Uma Mesa – Tombamento SDA nº 45179, Valor R\$ 600,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08176220/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 740/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e DAVID CAMPOS MARTINS Prefeito do Município de Palmácia/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, inscrita no CNPJ: 07.539.273/0001-58. OBJETO: Constitui objetos deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 01 (um) freezer, tombamento nº 46495, valor: R\$ 1.627,41 01 (uma) balança, tombamento nº 32984, valor R\$ 1.602,90 01 (uma) cadeira, tombamento nº 29827 valor: R\$ 351,00; E 01 (uma) mesa, tombamento nº 45210, valor: R\$ 600,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 09443892/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 947/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.

gado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO Prefeito do Município de VÁRZEA ALEGRE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 156/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**, inscrito no CNPJ: 07.539.984/0001-22. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Araripe/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06275450/2021 e Parecer Jurídico nº. 416/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e CICERO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Araripe. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 204/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, inscrito no CNPJ: 35.050.756/0001-20. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Fortim/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06671061/2021 e Parecer Jurídico nº. 487/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e NASELMO DE SOUSA FERREIRA Prefeito Municipal SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 264/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.711.666/0001-05. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Palmácia/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07562835/2021 e Parecer Jurídico nº. 660/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e DAVID CAMPOS MARTINS Prefeito Municipal de Palmácia/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 265/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, CNPJ nº 23.489.834/0001-01. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Tejuçoca/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07133403/2021 e Parecer Jurídico nº. 661/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito Municipal de Tejuçoca/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 267/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.736.390/0001-01. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Mombaça/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores



Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07741683/2021 e Parecer Jurídico nº. 668/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO Prefeito Municipal SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 270/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**, inscrito no CNPJ 07.673.114/0001-41. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de VARJOTA/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07904701/2021 e Parecer Jurídico nº. 686/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE Prefeito Municipal de VARJOTA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 275/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96 e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ: 07.891.666/0001-26. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e o Município de Alto Santo/CE, visando regularizar o trabalho da Equipe Técnica Municipal na alimentação do Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, Lei nº 15.608/07, Lei nº 15.910/2015, Decreto Nº 32.315/2017, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08128888/2021 e Parecer Jurídico nº. 715/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, estende-se a partir da sua publicação no DOE, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, através de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE e JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO Prefeito Municipal de Alto Santo/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 293/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, inscrito no CNPJ 07.414.931/0001-85. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de PENAFORTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09362469/2021 e Parecer Jurídico nº 848/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAFAEL FERREIRA ANGELO Prefeito do Município de PENAFORTE/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 27 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº075/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE PERMISSIONÁRIA: a **COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI ÁRIDO LTDA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 03.462.960/0001-61, com sede no Rua José Augustinho, 40, Centro, Queimados, 62880-000, no Município de Horizonte/CE, representada por seu Presidente, FRANCISCA MARTA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 200409904230 SSP/CE e do CPF nº 022.850.983-16, residente e domiciliado, Rua José Augustinho, 40, Centro, Queimados, 62880-000, Município de Horizonte/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI ÁRIDO LTDA, dos seguintes objetos: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44826; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44426. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a

tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE). 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e FRANCISCA MARTA DA SILVA Represente Legal da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

1. INTRODUÇÃO O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF foi criado em 07/01/2008, pela Lei Complementar nº. 66, regulamentada pelo Decreto no 29.542, de 18 de novembro de 2008, com a finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável. Quanto às competências, no que diz respeito ao FEDAF, o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR é instância normativa e deliberativa e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA é o órgão gestor de todos os programas beneficiários. 2. MISSÃO DO FEDAF : Dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável. 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL : Conforme Decreto governamental Nº 29542 de 18/11/2008, Art. 4º o FEDAF tem com instância deliberativa o CEDR conforme art. 5º da Lei nº 66/2008 de 07/01/2008. Para a sua operacionalização o FEDAF conta com uma Secretaria Executiva específica, com suporte técnico, administrativo e operacional., além de contar com parcerias das instituições públicas e privadas do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, principalmente o Instituto Agropolos e a EMATERCE. 4.OBJETIVOS : 4.1. Contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agroindústria e outras atividades não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência com o semi -árido e da economia solidária. 4.2. prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar; 4.3. proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar; 4.4. dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento da agricultura familiar. 4.5. contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura familiar e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade. 5. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL (Metas físicas e financeiras) • CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	MAP	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	24	Agricultura em Cultivo Protegido	un.	10	janeiro/21	Dez /21
2		Apoio a Agricultura Irrigada	un.	20	janeiro/21	Dez /21
3		Equipamentos Microgeração de energias Renováveis	un.	40	janeiro/21	Dez /21
4		Apoio a Ovinocaprinocultura	un.	10	janeiro/21	Dez /21
5		Apoio a Apicultura	un.	10	janeiro/21	Dez /21
6		Agroindústria Familiar	un.	15	janeiro/21	Dez /21
7		Apoio a Piscicultura	un.	20	janeiro/21	Dez /21
8		Projetos Produtivos	un.	20	janeiro/21	Dez /21
9		Apoio a Pecuária Leiteira	un.	40	janeiro/21	Dez /21
10		Apoio a Cajucultura	un.	15	janeiro/21	Dez /21
11		Atividades Econômicas e acompanhamento Técnico	un.	80	janeiro/21	Dez /21
12		Projetos Produtivos São Jose Homologados pelo CEDR	un	10	Janeiro/21	Dez/21
13		Fortalecimento da Avicultura Caipira	un.	10	Janeiro/21	Dez/21
14		Fortalecimento da Suinocultura	un.	20	Janeiro/21	Dez/21
15		Produção Sementes e Mudanças	un.	20	Janeiro/21	Dez/21
TOTAL			-	500		

6. INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO :

INDICADORES	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Agricultores beneficiados	300	220	44,00
Projetos elaborados	300	220	44,00
Valor dos Projetos -R\$	6.000.000,00	2.420.000,00	32,26

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS : O FEDAF até o primeiro Semestre de 2021, continua recebendo novas demandas, em busca de apoio financeiro para as suas diversas atividades produtivas, (aquisição equipamentos para microgeração de Energia Solar, Equipamentos para agroindústria familiar, Cultivo protegido, Irrigação, Piscicultura e pequenos projetos produtivos. Até o momento já recebemos 220 Projetos de crédito para os agricultores familiares, que se encontram contratados ou tramitando no agente financeiro em processo de análise para contratação. No que diz respeito às receitas financeiras, o FEDAF recebeu até o final deste Semestre de 2021 nas contas dos agentes financeiros, os valores de rendimentos financeiros, conforme o quadro abaixo: Receitas Financeiras do FEDAF no Primeiro Semestre de 2021

ORIGEM	AGENTE FINANCEIRO	VALOR (R\$)
• SDA / Programa de Sementes	Caixa Econômica Federal	1.717.364,15
• Reembolso dos financiamentos	Banco do Nordeste	140.553,83
• Rendimentos de aplicações financeiras	Banco do Nordeste	14.612,51
TOTAL		1.872.530,49

Saldos financeiros do FEDAF, por agente financeiro em 30.06.2021 A tabela a seguir mostra, discriminadamente, os saldos financeiros do FEDAF em 30/06/2021, por agente financeiro. Observe-se que os saldos referem-se não somente às receitas deste Primeiro Semestre de 2021 mas também aos saldos dos exercícios anteriores.

CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/06/2021 (R\$)
Caixa Econômica Federal - CEF	7.825.981,76
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	(*) 2.736.770,89
TOTAL	10.556.752,65

Agência 016 (*) nº 65.372-1, por força do Contrato de Prestação de Serviços entre FEDAF/BNB, para financiamento junto aos agricultores familiares. 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONCLUSÕES 1.. Os recursos, após a contratação serão destinados a atender os agricultores familiares para financiamento de diversas atividades produtivas, previstas no Manual de Normas do FEDAF. Devidamente aprovadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR 2.O FEDAF através da sua Secretaria Executiva realiza acompanhamento dos diversos projetos executados e ou em execução, inclusive realizando palestras para divulgação dos objetivos do FEDAF, junto aos agricultores familiares em diversos municípios do Estado. Fortaleza, 30 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **ajustar o Contrato nº006/2020**, conforme Processo nº. 09999491/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Contrato nº. 006/2020, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 022.527.999/0001-64, que tem por objeto a contratação de entidade prestadora de serviço, por 12 (doze) meses, para prover a COCRED/UTE de Suporte Técnico em Áreas Específicas e Apoio Administrativo, para execução de atividade no âmbito do Programa



Nacional de Crédito Fundiário. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a correção para incluir no 1º Primeiro Aditivo ao Contrato 006/2020, (Processo Nº 07182889/2021), nas despesas de contratação, os recursos provenientes da Dotação Orçamentária seguinte: 21100034.21.631.112.10543.03.33903900.1.00.00.040 (3319). PF: 21000103722020 I Programa: 112 MAPP: 447 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 006/2020. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº152/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro / 2021. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	23	345,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	23	345,00
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	23	345,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	23	345,00
Edmilson Mota Macêdo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	23	345,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	15,00	23	345,00
Francisco Heraldo Macêdo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	23	345,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	000265.1-4	15,00	23	345,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	23	345,00
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	000315.1-8	15,00	23	345,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	23	345,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. Agropecuária	000343.1-2	15,00	23	345,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agropecuária	000366.1-7	15,00	23	345,00
José Ubiraja S.dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	23	345,00
Francisco Jacson M.pinho	Téc. Agropecuária	000372.1-4	15,00	23	345,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	23	345,00
Amarildo Aquino C.Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	23	345,00
Hugo Durandclides da Cruz Macêdo	Téc. Agropecuária	000406.1-4	15,00	23	345,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	23	345,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	23	345,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	23	345,00
Francisco Alves	Téc. Agropecuária	000444.1-5	15,00	23	345,00
Antonio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	000449.1-1	15,00	23	345,00
Bárbara Hrlidora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	23	345,00
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. Agropecuária	000493.1-X	15,00	23	345,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	23	345,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	23	345,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	23	345,00
Raimundo Marque de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	23	345,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	23	345,00
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	23	345,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	23	345,00
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	23	345,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	23	345,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	000564.1-3	15,00	23	345,00
Marcos Aurelio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	23	345,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	23	345,00
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	000131.1-0	15,00	23	345,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	23	345,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	23	345,00
Terezinha de Lisieux G. L.G Frota	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	23	345,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	23	345,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	23	345,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS-3	300015.4-0	15,00	23	345,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 150/2021 - Emissão 13/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Rural	Prestar orientações técnicas as famílias do Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Arneiroz, Taua	01 à 03/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Rural	Prestar orientações técnicas as famílias do Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Arneiroz, Taua	20 à 22/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33
THAISSA DE SOUSA LINS	Agente Rural	Prestar orientação técnica as famílias assistidas pelo Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Parambu, Taua	01 à 03/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33
THAISSA DE SOUSA LINS	Agente Rural	Prestar orientação técnica as famílias assistidas pelo Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Parambu, Taua	13 à 15/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33
VANILSON DE OLIVEIRA LIMA	Agente Rural	Prestar orientações técnicas as famílias assistidas do Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Quiterianopolis, Taua	08 à 10/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33
VANILSON DE OLIVEIRA LIMA	Agente Rural	Prestar orientações técnicas as famílias assistidas do Projeto Dom Helder Câmara.	Taua, Quiterianopolis, Taua	14 à 16/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 15 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA NÚMERO: 151/2021 - Emissão 13/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	07 à 08/09/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Coreau, Sobral	09 à 09/09/2021	0.5	61.33	0.0	30.67
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Sobral, Groairas, Sobral	24 à 24/09/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Sobral, Forquilha, Sobral	13 à 17/09/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Sobral, Alcantaras, Sobral	21 à 23/09/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	REUNIAO COM AGRICULTORES FAMILIARES PARA DIVULGAR E FAZER INSCRICOES DO GARANTIA SAFRA	Sobral, Carire, Sobral	27 à 01/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	REALIZAR INSCRIÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA .	Sobral, Varjota, Sobral	01 à 02/09/2021	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 15 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 152/2021 - Emissão 14/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Programa Garantia Safra	Fortaleza, Campos Sales, Assare, Araripe, Fortaleza	04 à 08/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Programa Garantia Safra	Fortaleza, Acopiara, Iguatu, Lavras da Mangabeira, Fortaleza	18 à 22/10/2021	4.5	61.33	6.13	282.12
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Baturité, Mulungu, Palmácia e Capistrano.	Fortaleza, Baturite, Mulungu, Palmacia, Capistrano, Fortaleza	05 à 08/10/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Cratús.	Fortaleza, Crateus, Fortaleza	13 à 15/10/2021	2.5	64.83	8.1	170.18
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Sobral.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	05 à 09/10/2021	4.5	77.1	69.39	416.34
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	Acompanhamento da Contabilidade do Projetos que envolve o Programa do Garantia Safra.	Fortaleza, Independencia, Nova Russas, Crateus,	25 à 29/10/2021	4.5	64.83	8.1	299.84
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	Acompanhamento da Contabilidade dos Projetos que envolve o Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Massape, Coreau, Sobral, Fortaleza	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	32.42	324.15
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE ITAPAGE, ITAPIPOCA E CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE ITAPIPOCA,	Fortaleza, Itapage, Acarau, Fortaleza	06 à 08/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	Assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Baturité, Mulungu, Palmácia e Capistrano.	Fortaleza, Itapipoca, Camocim, Fortaleza	05 à 09/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Cratús.	Fortaleza, Baturite, Mulungu, Palmacia, Capistrano, Fortaleza	05 à 08/10/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Cratús.	Fortaleza, Crateus, Fortaleza	13 à 15/10/2021	2.5	64.83	8.1	170.18
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores para acesso Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Boa Viagem, Santa Quitéria, Itapage, Fortaleza	20 à 24/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em rede de computadores para acesso ao Programa Garantia Safra	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	04 à 09/10/2021	5.5	61.33	67.46	404.78
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Verificar rede de computadores para programas acessar Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Redencao, Caridade, Caninde, Fortaleza	13 à 17/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 15 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 153/2021 - Emissão 22/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ABDIAS MONTEIRO FILHO	TDA	Assessorar o planejamento e a execução do Programa do Garantia Safra 2021/2022.	Aracati, Fortim, Aracati	13 à 16/09/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
ABDIAS MONTEIRO FILHO	TDA	Assessorar o planejamento e a execução do Programa Garantia Safra 2021/2022.	Aracati, Icapui, Aracati	20 à 23/09/2021	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 22 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 154/2021 - Emissão 26/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Jaguaretama, Jaguaribe	15 à 16/09/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Pereiro, Jaguaribe	20 à 21/09/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaribe	23 à 24/09/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe	27 à 30/09/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Pereiro, Erere, Iracema, Pereiro, Jaguaribe	04 à 08/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Alto Santo, Potiretama, Jaguaribe	13 à 15/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021/2022	Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Jaguaribe	18 à 20/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 26 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 159/2021 - Emissão 26/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: ITAPAGE, ITAPIPOCA, CARIDADE.	Fortaleza, Itapage, Caridade, Fortaleza	12 à 14/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, JAGUARUANA E JAGUARIBE	Fortaleza, Quixada, Jaguaribe, Fortaleza	25 à 29/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: CRATO, BARBALHA, JUAZEIRO DO NORTE, SANTANA DO CARIRI E CAMPOS SALES.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Fortaleza	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Participar das atividades do Garantia Safra na Região de Iguatu.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	26 à 27/10/2021	1.5	77.1	5.78	121.43
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, JAGUARUANA E JAGUARIBE	Fortaleza, Quixada, Jaguaribe, Fortaleza	25 à 29/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: CRATO, BARBALHA, JUAZEIRO DO NORTE, SANTANA DO CARIRI E CAMPOS SALES.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Fortaleza	18 à 22/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	Acompanhar as atividades do Garantia Safra nos municípios de Ibiapaba e Santa Quitéria.	Fortaleza, Tianguá, Santa Quitéria, Fortaleza	25 à 27/10/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Quixeramobim.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	11 à 15/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Quixeramobim e Tauá.	Fortaleza, Quixeramobim, Tauá, Fortaleza	06 à 08/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUZIR FUNCIONÁRIOS PARA ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE: QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, JAGUARUANA E	Fortaleza, Quixada, Jaguaribe, Fortaleza	25 à 29/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Visitas aos CEATE's e PA's para verificar rede de computadores para acesso ao Programa Seguro Safra.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	18 à 23/10/2021	5.5	61.33	16.87	354.18
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Visitas aos CEATE's e PA's para verificar rede de computadores para acesso ao Programa Seguro Safra.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	11 à 16/10/2021	5.5	61.33	67.46	404.78

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 26 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 160/2021 - Emissão 27/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Solítica 4,5 diárias, no valor de R\$ 291,74, no período de 13 a 17/09/2021, para Cedro	Fortaleza, Cedro, Fortaleza	13 à 17/09/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 27 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 161/2021 - Emissão 27/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS GESTÃO 2021	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	21 à 22/10/2021	1.5	77.1	23.13	138.78

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 27 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 162/2021 - Emissão 27/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	Gerente Regional	ACOMPANHAR A NÍVEL DE CAMPO O ANDAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	20 à 24/09/2021	4.5	77.1	69.39	416.34
FRANCISCO RIBEIRO NETO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A COMISSÃO MUNICIPAL DO GARANTIA SAFRA PARA DISCUTIR ESTRATÉGIAS DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO EM CAMPO.	Campos Sales, Araripe, Campos Sales	30 à 01/10/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Participar capacitação sobre Gerenciamento Financeiro através da EMATERCE e Banco do Brasil	Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira	30 à 01/10/2021	1.5	61.33	18.4	110.39
JOSE LADISLAU DE SOUSA	TDA	Capacitar Técnicos para atuarem no Projeto Garantia Safra.	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	29 à 30/09/2021	1.5	64.83	19.45	116.69
MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Capacitação sobre os trabalhos do Projeto Garantia Safra 2021.	Barbalha, Juazeiro do Norte, Barbalha	29 à 30/09/2021	1.5	61.33	18.4	110.39
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COMISSÃO MUNICIPAL PARA DISCUTIR AS ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO DO GARANTIA SAFRA 2021 A NÍVEL DE COMUNIDADE.	Campos Sales, Salitre, Campos Sales	30 à 01/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 27 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, situada na Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP. 60.811-341, inscrita no CNPJ nº 22.064.583/0001-57 CONTRATADA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI**, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, Urubandêia-MG, CEP: 38.408-170, inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86. OBJETO: **Serviço de confecção de matrial gráfico de divulgação para cronograma de eventos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20200004/SEDET/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56100001.22.661.331.11122.03.33903900.1.00.00.0.40-14600. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Renato Augusto de Assunção Ribeiro- Representante da RB COMUNICAÇÃO VISUAL
Ana Paula S.C. Paranhos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, de um lado, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO DA SILVA BRAGA, brasileiro, portador do RG nº 22582053 – SSP/AM e do CPF sob o nº 003.542.462-16; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 2772 – sala 26, 27 – Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 013/2018; II. Nos termos que constam nos Processos VIPROC nº 02078820/2021, 03485976/2021, 02866810/2021 e 07126482/2021; III. Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº013/2018**, em decorrência do reajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2021 (números de registros CE000173/2021 e CE 000387/2021) e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (número de registro CE000257/2021), contidos no bojo dos processos acima citados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.280.021,08 (três milhões duzentos e oitenta mil e vinte e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas pelo referido Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE Leonardo da Silva Braga REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **COUTINHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: **Serviço de Consultoria em Direito Tributário** para analisar e formular parecer com intuito de embasar as condutas a serem tomadas pela Diretoria Executiva a respeito das análises e revisões contábeis do período de 2010 a 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, o art. 30, I, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir de sua



celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Francisco Coutinho Chaves - Sócio Administrador da Contratada.
Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2021/24089, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº 09989208/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Maria Inês Cavalcante Studart Menezes da ADECE e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Administradora da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIVERDE**. OBJETO: **Patrocínio** prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a realização do EXPORECICLA@HOME, a ser realizado no período de 04 e 05 de novembro de 2021, em formato totalmente online. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 05601124/2021, a Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016, que trata de contrato de patrocínio, bem como a Política de Patrocínios da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Ricardo Pereira Sales - Diretor de Desenvolvimento Setorial da ADECE e Mark Augusto Lara Pereira - Presidente da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **A&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Patrocínio** prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a realização da Feira Nacional de Artesanato e Cultura no Ceará - FENNACE, a ser realizado no período de 03 e 07 de novembro de 2021, em formato híbrido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 07739603/2021, a Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016, que trata de contrato de patrocínio, bem como a Política de Patrocínios da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Ricardo Pereira Sales - Diretor de Desenvolvimento Setorial da ADECE e Antônio André Zílio Pavan - Sócio - Administrador da Contratada e Maristela Leite Pavan Sócia - Administradora da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COFIN NÚMERO:28/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - FAZER VISITA AS ESCOLAS EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA E EEEP FCA MAURA MARTINS EM	SOBRAL 25/08/2021 a 25/08/2021	HIDROLÂNDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
				TOTAL:	38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 25 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:29/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RONALDO MENDES MARTINS 22000116122017 /K020 DAS-2 FISCALIZAR OBRAS - FISCALIZAR OBRAS NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA EM HIDROLÂNDIA	SOBRAL 25/08/2021 a 25/08/2021	HIDROLÂNDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
				TOTAL:	32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 25 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:30/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22000112055412 /K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - RESOLVER PENDÊNCIAS DO SETOR FINANCEIRO DA CREDE 6 NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 02/09/2021 a 03/09/2021	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL :					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 25 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:31/2021 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22000115919213 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - RESOLVER PENDENCIAS DO SETOR FINANCEIRO DA CREDE 6 NA SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 30/08/2021 a 31/08/2021	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 25 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:046/2021 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E	RUSSAS 01/09/2021 a 01/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MORADA NOV	RUSSAS 02/09/2021 a 02/09/2021	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA EEM LAURO REBOUCHAS EM LIMOEIRO D	RUSSAS 09/09/2021 a 09/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA EEMTI ARSENIO FERREIRA EM LIMOEI	RUSSAS 13/09/2021 a 13/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA EEM JOAO BARBOSA LIMA	RUSSAS 14/09/2021 a 14/09/2021	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO INICIOS DAS AULAS PRESENCIAIS NA EEM JOSE FRANCISCO DE MOURA.	RUSSAS 15/09/2021 a 15/09/2021	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - RESOLVER DEMANDAS DAS ESCOLAS E DA CREDE 10 NAS COORDENADORIAS DA SEDUC.	RUSSAS 16/09/2021 a 16/09/2021	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
EMILIA GOMES CELEDONIO 22000148135013 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEEP PROFA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, EEM BARÃO DE ARACATI E EEM BENIC	RUSSAS 21/09/2021 a 21/09/2021	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 30 de agosto de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:47/2021 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
KARINE PINHEIRO DE SOUZA 22000111924417 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO INTERNO.	FORTALEZA 24/09/2021 a 24/09/2021	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	38,90
TOTAL:					38,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COFIN NÚMERO:48/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2	SOBRAL 04/10/2021 a 06/10/2021	FORTALEZA 2,5	77,10	0,00	192,75
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO COMITÊ EXECUTIVO E RESOLVER DEMANDAS DA COORDENADORIA.					
TOTAL:					192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0557 /2021-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 09858308/2021/VIPROC, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0557 /2021-GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional:MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/ TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30491912	NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/08/2021	08250799/2021
2	30489217	VALFREDO SILVA SAMPAIO	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/08/2021	08588439/2021
3	48120016	FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/08/2021	08437015/2021
4	30356616	NAGILA OLIVEIRA DE SOUSA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/08/2021	08536340/2021
5	48114318	ADRIANA FURTUOSO DA SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/08/2021	08447770/2021
6	30303717	DALVA PATRICIA DE ALENCAR	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/08/2021	08522136/2021
7	30172914	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/08/2021	08460734/2021
8	47892015	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	25/08/2021	08460734/2021
9	30423518	MARIA VENANCIO LIMA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	24/08/2021	08404354/2021
10	30552016	VANIA CELIA VENTURA SOUSA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	09/02/2021	01553273/2021
11	3035401X	ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/08/2021	08190095/2021
12	47841216	PABLO SHARCHES FREIRE SANTOS	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/08/2021	08341140/2021
13	48039413	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	K020 - Professor	A / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/08/2021	08590034/2021
14	15949112	FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES	K020 - Professor	J / MESTRADO	M / DOUTORADO	28/07/2021	07223194/2021
15	12133219	ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO	K020 - Professor	N / MESTRADO	M / DOUTORADO	27/08/2021	08524791/2021
16	48070310	RONALDO MATOSO FERREIRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	02/08/2021	07409786/2021

*** **

PORTARIA Nº0576/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23, 673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0576/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA HELIA RODRIGUES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771385-1-X	H	38
2	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780155-1-9	J	66
3	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782286-1-X	M	57
4	ALISSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001778556-1-0	F	38
5	ALISSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001778556-1-0	A	38
6	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001806797-1-8	J	66
7	ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001774991-1-3	M	57
8	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772862-1-7	M	38
9	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772862-1-7	A	38
10	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001777013-1-1	S	38
11	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777007-1-4	M	38
12	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777018-1-8	M	38
13	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771372-1-1	H	57
14	ANA PAULA LIMA MARCAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001774972-1-8	J	38
15	ANDRE RICARDO FREITAS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001780894-1-5	E	57
16	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772875-1-5	F	76
17	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001776980-1-9	S	38
18	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001780889-1-5	E	76
19	ANTONIO HERTZ SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771296-1-8	H	57
20	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780135-1-6	H	38
21	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780129-1-9	M	57
22	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772864-1-1	M	38
23	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772864-1-1	F	38
24	CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777087-1-5	J	28
25	CLEANE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001778443-1-7	M	57
26	CLEILSON COUTINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777119-1-0	J	28



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
27	DANIELA BRAGA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001776979-1-8	J	28
28	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782398-1-6	M	57
29	DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777006-1-7	J	38
30	EDSON SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774940-1-4	M	57
31	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001770540-1-4	M	38
32	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774968-1-5	M	38
33	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780132-1-4	M	57
34	ELISANGELA ARAUJO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782399-1-3	M	57
35	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001771394-1-9	H	38
36	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001777021-1-3	J	66
37	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001778495-1-3	M	38
38	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001802484-1-5	J	38
39	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001802484-1-5	A	38
40	FABIANA HELENITA DE SOUZA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001807384-1-2	E	38
41	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001780888-1-8	E	38
42	FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772870-1-9	M	57
43	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780154-1-1	J	38
44	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771387-1-4	H	57
45	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777060-1-1	M	57
46	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001778943-1-4	F	76
47	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770562-1-1	M	28
48	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772935-1-5	M	57
49	FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780128-1-1	M	57
50	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771398-1-8	H	38
51	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001778562-1-8	F	76
52	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777124-1-0	S	38
53	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772882-1-X	M	38
54	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772882-1-X	A	38
55	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774971-1-0	J	66
56	FRANCISCO LEANDERSON PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771281-1-5	J	66
57	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001774987-1-0	J	57
58	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001776997-1-6	J	66
59	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001778743-1-3	F	38
60	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777136-1-1	M	57
61	FRANCISCO STELIO DE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772888-1-3	A	38
62	FRANCISCO STELIO DE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772888-1-3	M	38
63	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001780150-1-2	M	38
64	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774983-1-1	M	38
65	GEORGE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001771389-1-9	H	38
66	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772937-1-X	M	57
67	GERMANA NAYARA LOPES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001804267-1-2	H	38
68	GERMANA NAYARA LOPES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001804267-1-2	A	38
69	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772890-1-1	F	38
70	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772890-1-1	E	38
71	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774967-1-8	M	57
72	HAYDECLUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771280-1-8	J	38
73	HELIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777022-1-0	J	38
74	HELOINA LOPES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770546-1-8	M	57
75	IANA LILIAN DA SILVA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001779000-1-2	F	76
76	IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782281-1-3	M	57
77	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001782395-1-4	M	57
78	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001776156-1-X	M	38
79	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001776156-1-X	A	38
80	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777001-1-0	J	57
81	JOSE ABILHO SOARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001773003-1-7	H	38
82	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001778470-1-4	M	57
83	JOSE ITAMAR LEONARDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770537-1-9	M	57
84	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001778460-1-8	M	57
85	JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782285-1-2	M	57
86	JOSILENE ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001773055-1-3	F	76
87	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774949-1-X	J	66
88	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770558-1-9	M	57
89	JULIANA GAMA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774989-1-5	M	38
90	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001803001-1-5	M	57
91	LENIR BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772836-1-7	E	57
92	LETICIA MARQUES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771400-1-8	E	38
93	LETICIA MARQUES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771400-1-8	H	38
94	LIDIANE DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001773076-1-3	F	38
95	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001806713-1-8	H	76
96	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772895-1-8	A	38
97	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772895-1-8	M	38
98	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770543-1-6	J	66
99	LUAN GABRIEL SOARES MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777023-1-8	S	28
100	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777127-1-2	J	38
101	LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782178-1-2	M	57
102	MARCIA FABIANY SILVA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001780104-1-X	M	57
103	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774988-1-8	M	38
104	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001773124-1-2	E	57
105	MARIA ADRIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001778452-1-6	H	76
106	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772955-1-8	F	76
107	MARIA LUCIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001779048-1-6	F	76
108	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771321-1-2	J	66
109	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777093-1-2	M	57
110	MARIA VICTORIA FERREIRA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777024-1-5	J	38
111	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771391-1-7	H	38
112	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771391-1-7	A	38

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
113	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001774954-1-X	J	66
114	MIRELA SANTOS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001769000-1-9	A	38
115	MIRELA SANTOS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001769000-1-9	F	38
116	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771402-1-2	A	38
117	MIRNA FONTES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771402-1-2	H	38
118	NAILANE PROCOPIO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770564-1-6	M	38
119	NARA PONTES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001782277-1-0	M	38
120	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001779009-1-8	E	38
121	OZEIAS PAULA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782392-1-2	M	38
122	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771298-1-2	E	32
123	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771298-1-2	S	32
124	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001806533-1-X	E	38
125	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774992-1-0	J	38
126	RAFAEL BARBOZA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001772841-1-7	H	38
127	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001802477-1-0	A	38
128	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001802477-1-0	J	38
129	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001781117-1-2	M	38
130	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001781117-1-2	A	38
131	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001771290-1-4	J	57
132	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001770528-1-X	J	66
133	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001777025-1-2	S	38
134	SHEILA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001769002-1-3	A	38
135	SHEILA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001769002-1-3	F	38
136	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782184-1-X	M	38
137	TATIANE MACHADO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001770552-1-5	M	57
138	TICIANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001771297-1-5	J	38
139	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001808583-1-0	A	14
140	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001808583-1-0	M	14
141	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001808399-1-X	M	57
142	VALDENEIDE LIMA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001774952-1-5	J	66
143	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001776981-1-6	J	66
144	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001782401-1-3	M	57
145	WERMESSON SILVA DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001770550-1-0	M	38
146	ZENILDA DE SOUSA MOURA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001778580-1-6	F	38

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2017/PROCESSO Nº07452762/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: e por outro lado, as Sras. **ESTER LINHARES FREIRE LACERDA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 420.028.773-00, RG nº 91002195015, residente e domiciliado na Rua Lívio Barreto, nº 455, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-110, e **SILVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 263.159.393-68 e RG nº 062297884-9, residente e domiciliada na Rua Carolina Sucupira, 1377, Ap.201, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.140-120, por sua procuradora a Sra. SILVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 263.159.393-68 e RG nº 062297884-9, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 285/2017, publicado no DOE de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº 07452762/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua Santos Dumont, nº 319, Centro, Crateús/CE que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando Cursos de Línguas de Crateús – CE ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 48.204,16 (quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos), tendo um valor residual de R\$ 11.701,42 (onze mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos) considerando o valor mensal de R\$ 4.992,13 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e treze centavos) perfazendo um valor global de R\$ 59.905,58 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 22.09.2021, de acordo com as fls. 28-29, e IG nº1138474 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2021 até 20 de novembro de 2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SILVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 29 de outubro de 2021 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2017/PROCESSO Nº07458620/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, SL. 03, Centro, Buri, São Paulo, CEP nº 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FELIPE FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 48.810.259-5 SSP/SP e do CPF nº 338.005.008-33, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2017, publicado no D.O.E de 13.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07458620/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação de serviços de gerenciamento da frota da Secretaria da Educação (SEDUC), via cartão magnético, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotivos (mecânica, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, lubrificação, pinturas em geral e lavagem), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, e quando necessário transporte em suspenso por guincho socorro mecânico, através de um sistema informatizado para gestão de frota, próprio da fornecedora/detentora, por meio de internet, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela fornecedora/detentora, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e no Edital do Processo Administrativo Carona Nº 570/2017 Pregão Presencial nº 0003/2017/ADM-SRP Ata de Registro de Preços nº 002/2017/ADM-SRP – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Prefeitura Municipal de Alvorada/Tocantins identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Primeira, item 1.2 que trata do Valor ao Contrato, será de R\$ 1.812.049,53 (um milhão, oitocentos e doze mil,

quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), visto que possui um saldo residual de R\$ 665.427,47 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.477.477,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais), em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHOS da COADM/Contratos, datados em 30/08/2021 e IG nº 1137665 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2021 até 24 de novembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, FELIPE FAGUNDES DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aline Thereza A. Silva, 2. Luciana da C. Pereira. Fortaleza 28 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09362213/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 10 –RUSSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.594/0224-47, com o endereço Avenida Dom Lino, nº 156, o bairro: Centro Município Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO; III - ENDEREÇO: Russas,CE; IV - CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antonio Mendonça, Nº 288 Bairro Brasília, CEP: 63.500.510, município de Iguatú –CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Hudson Darwin Vieira Gomes; V - ENDEREÇO: Russas,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 06/2020, do Contrato Nº 08/2020 publicado no DOE de 30/10/2020 e de acordo com o processo nº 07066585/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Russas,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº 08/2020**, que tem por finalidade a execução dos serviços de fornecimento alimentação (almoço/lanche), com a participação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte, destinados a apoiar o desenvolvimento das ações da gestão escolar das unidades escolares, apoio ao trabalho da Superintendência Escolar Regional, Formações, Seminários e Encontros e Apoio ao desenvolvimento das ações do Programa MAIS PAIC da CREDE 10 –Russas.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.496,00 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), que representa 17,79% (dezessete inteiros vírgula setenta e nove centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATANTE Hudson Darwin Vieira Gomes CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.MARA MARIA BEZERRA MOURÃO 2 JOSENER ARAÚJO DA SILVA. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08602407/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI EUNICE WEAVER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251 - 10, com o endereço, a Avenida Senador Almir Pinto, Km 15, s/n, Bairro Cônego Raimundo Pinto, Município de Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JUILTON RODRIGUES DA SILVA.; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: GRUPO INFORMAL ARLINDO ALEXANDRE PINTOS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ARLINDO ALEXANDRE PINTOS; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 26/10/2020 e de acordo com o processo nº07837409/2020 e regulamentado nos Art. Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01/10/2021 até 30/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA. Contratante ARLINDO ALEXANDRE PINTOS Contratado e Testemunhas: 1TANIA MARIA LOPES TRAVASSOS 2SILVANA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09158926/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.954.514/0769-62, estabelecida na Avenida Coronel Francisco Linhares, s/nº –Centro –Município de Caridade/CE –CEP 62730-000, telefone (85) 3324-1336, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Coordenador Escolar e Ordenador de Despesa (a) Geral, Sr. (a) Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, 165 –Centro –Canindé –CE, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé –CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 20200001 publicado no DOE de 24/08/2020 e de acordo com o processo nº 05626435/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caridade,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar os prazos de vigência** e execução do Contrato 0002/2020 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 124(Cento e vinte e quatro) dias, a partir de 23 de Setembro de 2021 até 24 de Janeiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 124(Cento e vinte e quatro) dias, a partir de 23 de Setembro de 2021 até 24 de Janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATANTE Francisco Luís dos Santos Almeida CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2MARIA LAURA DE MARIA. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09173941/2021

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº007/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, com o endereço Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 3238, Bairro Gereraú, Município Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga, CE; IV - CONTRATADA: S. JOSÉ L. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº:22.645.413/0001-66,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Silvío José Lopes da Silva; V - ENDEREÇO: Itaitinga, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0002/2020 publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº07059929/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS ALUNOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,



independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins CONTRATANTE Silvio José Lopes da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL 2-ILEGIVEL. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09162761/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUCUBA, estabelecida à Av. Paulo Bastos , nº 68, Bairro Centro, Município de Irauçuba/CE, CEP 62620-000 Telefone 88 363651303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSE CLEILSON DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Irauçuba/CE; IV - CONTRATADA: **P H OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.670/0001-04, com sede à Rua Raimundo Nabor Basto , nº 10, Bairro Santa Rita, Município Itapagé, representado neste ato pelo(a) Sr.Philipe Henrique Oliveira; V - ENDEREÇO: Itapagé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com o Contrato Nº 001/2021 publicado no D.O.E. de 07/05/2021 e de acordo com o PROCESSO Nº 02408552/2021 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que se trata do acréscimo de valor e suas alterações; VII- FORO: Sobral, CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo 01/2021 tem como finalidade **acrescentar o VALOR do contrato 01/2021**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM DE IRAUCUBA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 01/2021, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$21.151,10(VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CÊNTAVOS), que representa 16.82%(DEZESSEIS INTEIROS E OITENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE CLEILSON DOS SANTOS CONTRATANTE Philipe Henrique Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- BRUNO GARCIA BARRETO 2 MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08963655/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE GEISEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliane da Silva Ferreira Moura; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165.0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE.; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 11/12/2020 de acordo com processo nº 06663504/2020e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (DUZENTOS) dias, a partir de 21 de Outubro de 2021 até 8 de Maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TIAGO FEITOZA ISIDORO, 02 - LUIS CARLOS NASCIMENTO VIEIRA. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08956012/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, CARIRIACU/CE; inscrita no CNPJ 07.954.514/0586-38, neste ato representada pelo diretor SR MÚCIO LACERDA BOTELHO; III - ENDEREÇO: CARIRIACU/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA A CEREALISTA -ME**. Inscrita no CNPJ nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TermodeAditivode prazoo Contrato02/2020de acordo com a Carta Convite nº. 02/2020, publicado no DOE de 30/10/2020e de acordo com o processo nº 08133812/2020, datado de 08deoutubro de 2020, regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: CARIRIACU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 122(cento e vinte e dois) dias, a partir de 30de outubrode 2021até 28de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NOÉLIA DE ARAÚJO DA SILVA, 02 - CICERA J. FERREIRA LIMA. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09119327/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJAPROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0582-04, CREDE 19 - Barbalha/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001-23, neste ato representada pelo Sr. José Idenisio Silva Cruz; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 07/10/2020 e de acordocom o processo nº 02500678/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da LeiFederal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a partir de 07/10/2021até 28/02/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, José Idenisio Silva Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KATIA SINARA SALES DANTAS, 02 - CRISTINA ELIA DE A. NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08664143/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, CREDE 14 - Mombaça/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Wellington Machado Vieira; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **Amaurílio Joelio Leal de Almeida -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Amaurílio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Carta Convite de nº 0001/2020, publicado no DOE de 09/10/2020, de acordo com o processo nº 02101897/2020e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993suas alterações; VII - FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros de Alimentação, da E.E.E.P PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300(trezentos) dias, a partir de 18 de outubro de 2021até 13 de agosto de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE, Amaurílio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA, 02 - ANTONIO HUMBERTO MARTINS DO AMARAL. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08991764/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0195-78, CREDE 11 - ERERÉ-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; IV - CONTRATADA: **T M DE J NETA E CHAVES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.955.144/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves; V - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 001/2020 publicado no DOE de 02/10/2020e de acordo com o processo nº 08991764/2021e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ERERÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02/10/2021até 01/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE, Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Normalice Paulo da Silva, 02 - Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09183637/2021

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis – COOPERFAM**, sito a Av. Alcebiades R. Barreto, s/n – Columinjuba – Maranguape – Ceará, Cep: 61.953-000, inscrito no CNPJ: 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo seu Presidente AIRTON ALOISIO KERN; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 03/11/2020, pagina 36 e de acordo com o processo nº 01593389/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato 04/2020, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, aos alunos da rede de educação básica pública da EEMTI Professor Paulo Freire; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 02/10/2021 até 28/02/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09058255/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, CREDE 11 PEREIRO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Evaniilson Pereira Nunes; III - ENDEREÇO: PEREIRO/CE.; IV - CONTRATADA: **VALMIR LOPES FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.418.614/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Eleusina Lopes; V - ENDEREÇO: PEREIRO/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2020 publicado no DOE de 12/11/2020e de acordo com o processo nº 014543972020e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: PEREIRO/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO –ÁGUA MINERAL, da Escola EEEP PROFESSORA MARIACÉLIA PINHEIROS FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 15/10/2021 até 14/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Evaniilson Pereira Nunes - CONTRATANTE, Maria Eleusina Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Candeias Negreiros Martins, 02 - Fátima Evelyn Soares da Fonseca. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08350270/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 18 - SALITRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Romilson da Silva Filho; III - ENDEREÇO: SALITRE/CE; IV - CONTRATADA: **FORNECEDORA INDIVIDUAL** Natalha Batista da Silva, neste ato representada pela Sr. Natalha Batista da Silva; V - ENDEREÇO: SALITRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020, publicado no DOE de 09/10/2020, de acordo com o processo nº 04818497/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SALITRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência**, que tem por objeto GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento



e oitenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2021 até 06 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Romilson da Silva Filho - CONTRATANTE - Natalha Batista da Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LINIK DE DEUS COSTA LIMA, 02- ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 22 de Outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09379019/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0480-80, situada na Av Borges de Melo, nº 210, Bairro Aeroporto, no Município Fortaleza, CEP 60415.513, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede na sede AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62540-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Valor, de acordo com a CARTA CONVITE nº 004/2021, PUBLICADO NO D.O.E. SÉRIE 3, ANO XIII, Nº 220, p. 57. DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 e de acordo com o processo nº 08745380/2021, e fundamentados nas disposições do art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 008/2021; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2021, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$8.657,31(OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que representa 16,14% (DEZESSEIS VIRGULA QUARTOZE POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, paraválidade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA DO SOCORRO M DE SOUSA 2ANTONIO JERONIMO DA SILVA FILHO. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05612665/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZA, estabelecida a Rua Joaquim Alves Bitu, S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, Telefone (88)3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Altaneira/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº97.490.023/0001-63, com sede à Travessa Orós, nº 25, Bairro Santa Luzia, Município Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2020 e de acordo com o processo nº 06994020/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Altaneira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEM SANTA TEREZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/10/2021 e até 11/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATANTE EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IKASSIA REJANNE ARAUJO ARRAIS 2 MARIA SOARES DA SILVA LIMA. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08991586/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0195-78, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues, nº 574, Bairro Centro, no Município de ERERÉ-CE, CEP 63.470-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; IV - CONTRATADA: **T M DE JNETA E CHAVES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.955.144/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves; V - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº007/2020 publicado no DOE de 14/10/2020 e de acordo com o processo nº 05557220/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ERERÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(ÁGUA MINERAL), da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, a partir de 25/09/2021 até 13/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias CONTRATANTE Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Maria Normalice Paulo da Silva 2Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09175332/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIOMARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF Cooperativa Cearense de Agricultores Familiares LTDA**, CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº10/2020 publicado no DOE de 01/10/2020, de acordo com o processo nº 05218922/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, da Escola Ensino Médio Maria Neusa Araújo Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 01 de outubro de 2021 até 28 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROBERTA OLIVEIRA LIMA, 02 - ANA PAULA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09092747/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I. GABRIEL BEZERRA DE MORAIS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0629-02, Farias Brito/CE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES; III - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; IV - CONTRATADA: MARIA VANJA MATEUS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA VANJA MATEUS; V - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública nº20200002 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº08140460/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: Farias Brito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M.T.I. GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 (CENTO E TRINTA) dias, a partir de 09/10/2021 até 15/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de SETEMBRO de 2021; XIII - SIGNATARIOS: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES - CONTRATANTE, MARIA VANJA MATEUS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DENIS JONSON RODRIGUES, 02 - FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09813440/2021

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr. Davi Osorio Amaro; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 26/10/2020, pagina 51 e de acordo com o processo nº 01593290/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 30/09/2021 até 26/02/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto também na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 30/09/2021 até 26/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE, Davi Osorio Amaro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09309118/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Crede 16, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada pela Coordenadora, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 42/2020 PUBLICADO NO DOE DE 16/10/2020 e de acordo com o processo nº 07010032/2020 e regulamentado nos Art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** e alterar a forma de pagamento ao contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Serviço de Fornecimento de Alimentação em favor das Ações Pedagógicas da CEDEA/CREDE 16, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.437,49 (Hum Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), que representa 24% (Vinte e Quatro Por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09157130/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI LOURENÇO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0155-89, situada na Rua Firmino Rosa, nº 587, Bairro: Centro, Município: Crateús/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES; III - ENDEREÇO: Crateús-CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM-ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, com sede à Rua Dr. Moreira da Rocha, nº 736, Bairro: Centro, Município Crateús-Ce, CEP 63.700-088, representado neste ato pela Srª Antonio Carlos Sampaio Bonfim; V - ENDEREÇO: Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com a modalidade Carta Convite nº 2020/0004 publicado no D.O.E de 07/10/2020 e de acordo com o processo nº 0284853/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Crateús-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO em favor da EEMTI LOURENÇO FILHO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos nas CLAUSULAS QUARTA, que tratam da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais: - Vigência, por mais 230 (duzentos e trinta) dias, a partir do dia 07/10/2021 até 24/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATANTE Antonio Carlos Sampaio Bonfim CONTRATADO E TESTEMUNHAS: ICRISTIANE MARQUES DE PAULA 2 ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09371514/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILIO JACO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, com o endereço Av. Contorno Sul, S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município: Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, com sede à Rua: Maria Monte, nº 437, Bairro: Domingos Olímpio, Município: Sobral -CE, CEP: 62.022-445, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante AUR; V - ENDEREÇO: Sobral -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, publicado no DOE de 06/11/2020 e de acordo com o processo nº 08302843/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Redenção, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da EEM Dr. Brunilio Jacó conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/10/2021 até 05/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima. CONTRATANTE Samir Cavalcante AUR CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMárcia Cleide Duarte Lima da Silva 2 Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08681404/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTONIO BEZERRA estabelecida a Rua Padre Perdigão Sampaio nº 780 Bairro Antônio Bezerra Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3212-6728 inscrita no CNPJ/MF07.957.514/0463-89 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora



Geral, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01 com sede à Rua Joaquim Magalhães nº272 Bairro José Bonifácio Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia daqui por diante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2020 publicado no DOE 26/10/2020 de acordo com o processo nº 07337481/2020 e regulamentado pelos seguintes artigos: Art. 57, §1º, incisoII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANTONIO BEZERRA, conforme orçamento dedespesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato n.º 04/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 29/09/2021 até 27/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumentona presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1LUZANIRA ROMAO MEDEIROS 2PAMELA MACEDO DA SILVA. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08681307/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIO BEZERRA estabelecida a Rua Padre Perdigão Sampaio nº780 Bairro Antônio Bezerra Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3212-6728 inscrita no CNPJ/MF07.957.514/0463-89 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO EPP** inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91 com sede à Rua Araquém Aguiar nº921 Bairro Conj José Walter Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho- daqui por diante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no DOE16/10/2020 de acordo com o processo nº 07337406/2020 e regulamentado pelos seguintes artigos: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR, os prazos** de vigência execução do contrato 03/2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANTONIO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da execução do contrato n.º03/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/10/2021 até 05/01/2022.O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato n.º 03/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, a partir de 29/09/2021 até 27/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumentona presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATARIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATANTE Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1LUZANIRA ROMAO MEDEIROS 2PAMELA MACEDO DA SILVA. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09623548/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA, AO CONTRATO Nº 010/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268-68, com o endereço Rua Padre João Scopel, nº113, Bairro Centro, Município Ibaratama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a)Sr. (a) MARIA DÓ CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: Ibaratama/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11 com sede à Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373, Bairro Alto São Francisco Quixadá - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sra. Reginauria Nobre Freire; V - ENDEREÇO: Quixadá - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2020 publicado no DOE de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº 07879365/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ibaratama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 010/2020, que tem por objetivo: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2021 até 12/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumentona presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATANTE Reginauria Nobre Freire CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILRGIVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09405672/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM GOV.GONZAGA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07 954 514/0153-19, com o endereço a rua; PADRE MORORO, nº S/Nº, o bairro: FATIMA II Município CRATEÚS-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS-COOPERACRI**, inscrita no CNPJ sob nº 33 189 459/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MANUEL SAMPAIO SOBRINHO; V - ENDEREÇO: CRATEÚS-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2020, publicado no DOE de 25/11/2020, de acordo com o processo nº 06503213/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: CRATEÚS-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO SERTÕES DE CRATEÚS-COOPERACRI**, em favor da Escola EEM GOV. GONZAGA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 31 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: DANIELA SALES BEZERRA CONTRATANTE MANUEL SAMPAIO SOBRINHO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1GINA PEREIRA CHAVES 2 ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08846128/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/202; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 05/2020 publicado no DOE de 23/10/2020 e de acordo com o processo nº 06820901/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA em favor da Escola EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 23/10/2021 até 22/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATARIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - VALÉRIA SUELY SILVA, 02 - CESAR MATEUS LOPES DE SALES E SILVEIRA. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08727730/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL MURILO SERPA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0037-36, com o endereço Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, no Município Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/02067 e Termo de Participação 01/2020, publicado no DOE de 05/03/2020 e de acordo com o processo nº 01658685/2020, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$1.724,75 (Um mil e setecentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Roberta Rodrigues Teixeira 2 Emiliana Barroso Marques. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08856697/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 002/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0766-10, com o endereço Rua Povoado Caucaia, Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral. Sr.(a) Kiana de Sousa Santos; III - ENDEREÇO: Morrinhos,CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, No 1077, Bairro Mangabeira, CEP: 58057-100, João Pessoa - PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: João Pessoa - PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica no 2020/04397 e Termo de Participação 2020/004 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo no 02363468/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II combinado com Art. 65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Morrinhos,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GAS DE COZINHA, da EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), que representa 25,00% (Vinte e cinco por cento) do contrato, e será pago de acordo com o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 28/09/2021 até 26/03/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 14/08/2021 até 21/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos CONTRATANTE MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO 2 FRANCISCO WILLIAM ALVES. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08884747/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF INSTITUTO DOS CEGOS, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0461-17 situada na Rua Doutor João Guilherme, nº 373, Bairro Antônio Bezerra – FORTALEZA - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Diretora Marilene Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0001-72 com sede à RUA BENÍCIO DIÓGENES Nº 1001, CENTRO – CEP: 63475-000, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everaldo Peixoto, daqui por diante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 03/2020, publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº 06337615/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem como objetivo aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Novembro de 2021 até 03 de Janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha CONTRATANTE Francisco Everaldo Peixoto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 JESSICA GONÇALVES FERREIRA 2 JEFFERSON ALVES MOURA. Fortaleza 27 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 218/2021/PROCESSO Nº09164080/2021-09247595/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME**, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, 2677, bairro Itaperi, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEM MONSENHOR AGUIAR (TIANGUÁ – CE) - LOTE III**; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 3 (três) meses para o lote III, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote III, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 234.642,79 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: LOTE: III, MUNICÍPIOS: TIANGUÁ, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIO COM



ÓRGÃOS FEDERAIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 234.642,79. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto, Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2021/PROCESSO Nº09224465/2021-09247595/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA JL SALES DE MACEDO ME, estabelecida na Rua Mogno, nº39, bairro Cajazeiras, CEP, 60.864-505, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado, com RG nº 6347957 SDS-PE, e CPF nº 516.619.341-53, residente e domiciliado na Av. Prudente Brasil, nº50, Passaré, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEM MARIA VIEIRA PINHO (IPAPORANGA-CE) - LOTE II**; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 3 (três) meses para o lote II, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote II, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 515.568,57 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: LOTE: II, MUNICÍPIOS:IPAPORANGA, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE : CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$515.568,57. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSE LINDOMAR SALES DE MACEDO- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto, Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 221/2021/PROCESSO Nº09165167/2021-09247595/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, CEP. 61760-000, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ nº00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, solteiro, com RG nº 234171 SSP-CE, e CPF nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, nº1500, Apto 302, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEMTI GOV. ADAUTO BEZERRA (MASSAPÉ-CE) - LOTE VII**; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 3 (três) meses para o lote VII, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote VII, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 271.942,36 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: LOTE: VII, MUNICÍPIOS DOTAÇÃO MASSAPÉ : 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE : CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$271.942,36, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$271.942,36. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto, Fortaleza 03 de novembro de 2021

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 222/2021/PROCESSO Nº09164284/2021-09247595/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul I, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ nº05.263.842/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, com RG nº 11.550D CREA/CE, e CPF nº 438.413.333-20, residente e domiciliado na Rua Vilebald Aguiar, nº1311, apto 1302, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP. 60.193-025, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEM CARMINHA VASCONCELOS (MORRINHOS-CE) - LOTE IV**; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que



passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 202100002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo 2 (dois) meses para o lote IV, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses para o lote IV contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 298.334,72 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: LOTE : IV, MUNICÍPIOS: MORRINHOS, DOTACÃO : 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVENIOS COM ORGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$298.334,72 . DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE . IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2, Veranice Paiva Pinto, Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 224/2021/PROCESSOS Nº02422359/2021 E 09144178/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA KV BEZERRA - ME, estabelecida na Av. Prudente de Moraes, nº 2112, Barro Vermelho - Natal/RN CEP 59.022-545 inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS, RG nº 1778161 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 047.685.164-59, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.639.995,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. MAPP 1800 - Fonte 73 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1.22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE - CONTRATANTE, KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. , 2, Ilegíveis. Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 225/2021/PROCESSO Nº09224619/2021 -09247595/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 500 - Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60867-670, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2007002056192 SSPDS-CE, e CPF nº 070.211.483-99, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffon, nº100, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEM WALDIR LEOPERCIO (VARJOTA-CE) - LOTE VI; devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 202100002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo 3 (três) meses para o lote VI, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote VI contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 508.422,15 (Quinhentos e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: LOTE: VI, MUNICÍPIOS: VARJOTA, DOTACÃO: 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVENIOS COM ORGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$508.422,15 . DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE . JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2, Veranice Paiva Pinto, Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 244/2021/PROCESSOS Nº04488588/2021 E 09926451/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA S.S VASCONCELOS - ME, estabelecida na Rua Assunção, nº 423, sala 107, 1º andar, Bairro: Centro, CEP 60.050-010, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.518/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÁVIO DOS SANTOS VASCONCELOS, RG nº 20075997651 e inscrita no CPF sob o nº 608.214.413-96, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210033, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal



nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 122.641,13 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: MAPP: 800 - DOTACÃO: 4299 FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021 SIGNATARIOS: STELLA CAVALCANTE - CONTRATANTE, SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 03, de novembro de 2021

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 250/2021/PROCESSOS Nº01787975/2021 E 10174115/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 1007, São João do Tauape, CEP 60.130-350, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 931.736.283-49 e RG nº 99097114676 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 09 Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 – Equipamentos – Fonte 07 2210 0022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021 SIGNATARIOS: STELLA CAVALCANTE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 29 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09813630/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO - CREDE 10 - Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA-EPP – CNPJ nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4705, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021. SIGNATARIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08915545/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8 Baturité/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **AKS COMÉRCIO E SERVIÇOS** - inscrita no CNPJ sob nº 12.968.722/0001-13 - Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS(CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS – BLUSAS ENEM)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 18/2021 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **100 (Cem) dias**, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.971,10 Três mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12362433.1013807339039001000004000.4490. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA - Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA 2 - MARILZA ALAÍDE DE SALES RUFINO, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06725943/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE DE ALENCAR GERVAISEAU - CREDE 18 - Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **EMPRESA ABS CONSTRUTORA** - inscrita no CNPJ sob nº 26.472.069/0001-01 - Município Juazeiro do Norte, neste ato representada pelo Sr AVILO BEZERRA SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL INCLUSO COBERTA, AUDITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA NAS ÁREAS COMUNS, FORRAMENTO DE GESSO E PINTURA NA ESCOLA**, na EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos**, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 173.932,83 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 221000 22.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 – 4522. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - José Roberto de Oliveira CONTRATADA - AVILO BEZERRA SOARES e TESTEMUNHAS: 1 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR 2 - MARIA GORETE DUARTE, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09374858/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - Município de Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0019-54, neste ato representada por seu Sr. Diretor: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51 - FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20954 e Termo de Participação nº 16/2021 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Sessenta (60) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.723,90 (Três mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 4895. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - Ayrton Santos Costa 2 - Maria das Graças de Moraes, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01741290/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CREDE 18 - Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **C.EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS** - inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - (RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E JARDINAGEM)** - CONFORME PORTARIA 188/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14662 e Termo de Participação nº 2021/0001 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 4559. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA - Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIANE CANDIDO MARINHO 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07834100/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMASIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0490-51 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **EGB ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.865.716/0001-39 - Município de Salvador - Bahia representado neste ato pelo(a) Sr. Eduardo Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Limpeza e conservação**, da EEMTI MARIA THOMASIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2021 e Termo de Participação nº 04/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA - EDUARDO FERREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES 2 - MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01741290/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CREDE 18 - Município de Tarrafas/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70 - neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - (RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E JARDINAGEM)** - CONFORME PORTARIA 188/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14662 e Termo de Participação nº 2021/0001 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 4559. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIANE CANDIDO MARINHO 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08984768/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, nº 113, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, Telefone (88) 3437-2051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA, residente à Rua ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, nº 113, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, CEP nº 63.660-000 CONTRATADA: Empresa **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, nº 22 Loteamento Santo Emílio Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza - CE - Ceará, CEP: 60.731-496 representado neste ato pela Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Três, nº 22, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza - CE, CEP 60.731-496. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVICO DE CONFECCÃO - SERVICO DE CONFECCÃO DE CAMISA**. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210006, que integra este instrumento, independente de transcrição. 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18682 e Termo de Participação nº 20210006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.923,70 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624331013813339 039001000004000 - 4496. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA JEANE DE NORONHA - CONTRATANTE, VANIA MARIA SERAFIM GOMES - CONTRATADA e Michelle Lima Matos 01, : Francileny Venâncio de Sousa 02. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09128008/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0528-69 - no Município Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL CONTRATADA: **C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS** - inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91 - Município do Crato-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM IMPER-**



MEABILIZAÇÃO, em favor da EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19530e Termo de Participação nº 16/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM IMPERMEABILIZAÇÃO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias), a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL CONTRATADA - CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José de Jesus Rodrigues 2 - Rosana Maria Brandão Forte, Fortaleza 22 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08590050/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na RodoviaCE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: ZILFRANIO A DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede à Avenida Anastácio Braga, nº 1641, São Francisco, Município de Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Zilfrânio Alves de Sousa daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **adquirição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: Uruburetama-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.972,85 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624412 012206339030001000003000 - 4904. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos CONTRATANTE Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 MARCIA GABRIELLY MATOS SALES 2 FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09023095/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, estabelecida a Rua Manaus, Nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5674, inscrita no CNPJ 07.954.514/0464-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede a Rua 864, Nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, CEP 60.532-420, representado neste ato pelo Sr. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 9 /2021 e Termo de Participação 20210009 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 05 Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Marcus André Sampaio Cavalcante, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05683104/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ/MF 07.954.514/0710-25 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 Bairro: ALDEOTA, Cidade/UF: FORTALEZA/CE/CEP: 60.150-161 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19242 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342011803339039001000 003000 - 4766 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS - CONTRATANTE -ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSE HELDER DE LIMA MARTINS, 02-REGIANE SOARES BATISTA. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09144798/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0713-08, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Christian Moreira de Souza CONTRATADA: LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51 , com sede à Rua (Avenida) Vital Brasil , nº 780, Bairro Bom Sucesso, Município de Fortaleza -CE, representado neste ato pela Sr. Luis Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2021 e Termo de Participação nº 20210007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 1 ano (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 291,50 (Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE -Luis Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09191930/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CNPJ/MF 07.954.514/0351-82 - 05ºCREDE - TIANGUA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob no 17.452.767/0001-54, com sede à Rua(Av) Rua SDO, no 116, Bairro Centro, Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Allexandre Raimundo de Aguiar Fontenele. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** – PESSOAS JURÍDICA da CREDE-5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 24/2021 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.2076.3.15.33903900.10000.0.20.00.4304. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro 2021 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE - Allexandre Raimundo de Aguiar Fontenele, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07206605/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e a EEMTI WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18 - Município de Nova Olinda-CE, representado neste ato pela Sra. AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20210002 e nº COEP 2021/11953 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA 2 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08826836/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO - CNPJ/MF 07.954.514/0015-20 - 20ºCREDE - AURORA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, com sede à Rua Antonio Castro Neto, nº197, Bairro São José, Município de Juazeiro do Norte, CEP 63024-310, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nilson Bento da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO ALIMENTADOR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR E REFORMA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E DO HALL DE ENTRADA, DO QGBT, DO BANCO DE CAPACITOR E DO QUADRO DA BOMBA DE RECALQUE**, na EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.096,49 (trinta e dois mil e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4522 (2021). DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE - Nilson Bento da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09058565/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ/MF - 10ºCREDE - ICAPUI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **J L M DE O GERALDO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.294.115/0001-09, com sede na Rua Rosa Rebouças, Bairro: Centro, nº 27, Município: Icapuí - CE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE - JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Aurilene Maria da Silva, 02-Leidizu Braga da Costa Tertuliano. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09209067/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, - CNPJ/MF 07.954.514/0488-37 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)PAULO MARCELO SILVA FREIRA CONTRATADA: **JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 41.105.033/0001-83, com sedena RUA 8 (CJ CAMPO DOS INGLESES) nº 21, Bairro: JARDIM CEARENSE, Fortaleza/CE, CEP: 60712-270, representado neste ato pelo sra. JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº11/2021 e Termo de Participação nº 2021/0011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro 2021 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRA - CONTRATANTE - JESSICA BEATRIZ LIMA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08000954/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, estabelecida a Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.852.310-59, com sede na Rua Sebastião da Pedreira, 01, Sumaré, Sobral - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sabrina Vasconcelos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO** em favor da EEM Professor Luis Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14632 e Termo de Participação nº 2021/0002 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo



de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO, a fim de atender as necessidades da E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.11.33903900.10000.0.30.00-4579. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA- SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- FLAVIO SALES TRAJANO, 02- LELISA DE LIMA SILVEIRA. Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08815192/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0673-86, situada na Rua Joaquim Lima de Souza, nº 274, Bairro São Pedro do Norte, no Município Jucás/Ce, CEP 635800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **GABRIEL FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.096.487/0001-07, com sede à Wilton Correia Lima, 17, Bairro Prado, Município Iguatu/CE, CEP 63.502-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Gabriel Ferreira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** na EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20210013, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Jucás/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.915,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011802339039001000003000-4764. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- José Moisés Monteiro, CONTRATADA- Gabriel Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06788384/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, Crato/CE, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA, MURO, DRENAGEM PLUVIAL E QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEMTI Wilson Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0, resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 109.286,50 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4522 (2021). . DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, CONTRATADA: ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO e TESTEMUNHAS: CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA, 2. ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08298007/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MEDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **RECUPERAÇÃO DA QUADRA**, em prol da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , conforme as disposições do art. 23, Inciso II, Alínea "A" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 29.452,57 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 4524 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES, CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO, 2. JOSÉLINE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08996413/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0500-68 - no Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Edital de Carta Convite nº 2021/006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0062021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscientos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10138.03.33903900.10000.0.40.00 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Antônio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Leticia Campos dos Santos 2 - Hiandra de Aquino Magalhães, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08342073/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CREDE 18 - Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva, brasileiro CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES** - inscrita no CNPJ sob Nº 29.933.669/0001-18 - Município de Nova Olinda/CE, representado neste ato pelo Sr. Aurélio Ferreira Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**(PORTARIA Nº 11/2021 NUMERO PROVISÓRIO), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/117262 e Termo



de Participação nº 2021/0002 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 4559. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valdeir Arrais da Silva, brasileiro CONTRATADA - Aurélio Ferreira Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIANE CANDIDO MARINHO 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09115887/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. LÍDIA BEZERRA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA** - inscrita no CNPJ sob nº 43.347.207/0001-40 - Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Dmitri Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** – SERVIÇO DE CAPINA PORTARIA 188/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19518 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: SABOEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 4561. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA - DMITRI GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - DMITRI GOMES DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUISA ERIDAN DOS SANTOS, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08342766/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 09 - Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0746-76, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Edivania Lourenço Costa CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12 - Município Maracanaú, representado neste ato pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço: REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003/2021 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.398,00 (Vinte e Quatro mil, Trezentos e Noventa e Oito reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 4563. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edivania Lourenço Costa CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - JENU TAVARES DO NASCIMENTO 2 - FRANCISCO RADIER MESQUITA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08700999/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA - CNPJ/MF 07.954.514/0308-90 - 4ºCREDE - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua: General Sampaio Nº 89, CEP 62.400-000 Bairro: Centro - Camocim/CE, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300 (TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 21.962,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.10167.05.33903900.11000.0.40.00 - 15318. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Pedro Viana Madeira Neto - CONTRATANTE -Osmar Parente Albuquerque Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Pedro Viana Madeira Neto, 02-Osmar Parente Albuquerque Filho. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07244272/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0464-60 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 20210001 da qual por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 7, 8, 11, 12, 20, 21, 23, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.165,03 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE -Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05714913/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ANTONIO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0463-89 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASS**, situada Travessa Tobias Correira, Nº 151, bairro Itambê- Caucaia - Ceará CEP 60.602- 060, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D0,00A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o



que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.452,40 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4840, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05950056/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMF FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.778,36 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e tinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE -Rodrigo Araujo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09680509/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO estabelecida a Rua 719, Nº 100, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101.5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município Pentecoste, CEP62.640-000, representado neste ato pelo Sr. Edivaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram- nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04, 05, 06, 09, 12, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 26.573,80 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840. DATA DA ASSINATURA: 13 de OUTUBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATANTE Edivaldo Rodrigues do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08172364/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – SALDO 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 003/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.308,05 (TREZE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 4840. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Alves da Silva 2 - Sônia Beserra da Silva, Fortaleza 25 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05623560/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, - CNPJ/MF 07954514039099,- 5ªCREDE - IBIAPINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Valdiléne Maria Fontes Bezerra CONTRA-TADA: **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.452.767/0001-54, com sede à Rua Sem Denominação,S / N , CENTRO Município Tianguá /CE, CEP 62360-000 representado neste ato pelo(a) Sr. Allexandre Raimundo de Aguiar Fontenele. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 09/2021, tem por objetivo o serviço **REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)** conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1,2,3 e 4 em favor da escola/EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, pertencente à jurisdição da CREDE 5 – TIANGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210009 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903900.10 000.0.30.00 4573. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Valdiléne Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Allexandre Raimundo de Aguiar Fontenele, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08709570/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14 - Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Antonio Nascimento CONTRATADA: **MARCOS JOSE CARDOSO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.098/0001-12, representado neste ato pelo(a) MARCOS JOSE CARDOSO SIQUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme anexo I deste instrumento convocatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Pedra Branca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 mês (trinta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 1 mês (trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 24.866,39 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 4575. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Antonio Nascimento, CONTRATADA: MARCOS JOSE CARDOSO SIQUEIRA e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09576850/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ANTONIO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0463-89 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situada Rua Desembargador Pedro Melo, Parque Tijuca Nº 530- Maracanaú - Ceará CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D0,00A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.169,61 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4840. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE -FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 26. de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09576868/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ANTONIO BEZERRA, - CNPJ/MF - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, situada Av General Osorio de Paiva, Nº5459, bairro Canindezinho- Fortaleza - Ceará CEP 60.731-335 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D0,00A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.073,00 (Quatro mil, setenta e tres reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4840, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE -RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08293773/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ/MF 07.954.514/0501-49 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, situado à rua General Osorio de Paiva nº5459, – canidézinho – CEP 60.731-335 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato por, Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.010,10 (VINTE E SETE MIL DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE -Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09834816/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/Ce, CEP: 62.930-000 Telefone: (88) 3423-6969, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, CPF sob nº: 854.151.463-34, residente no Sítio Pedro Gomes – Roldão, s/n, Município de Morada Nova – CE, CEP: 62940-000. daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.377,00 (Treze mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 4851. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO, CONTRATADA- RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08854040/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, estabelecida a Av Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 33154068, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Anália Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, 221 / CONJ. JARDIM PASSARE - Fortaleza/CE, CEP 60865-790, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital Convite nº 09/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, inciso ii, da lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 09/2021 e Certidão de Publicação Nº 2021/17991 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e



cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 116.794,08 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oite centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE, CONTRATADA- IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10005631/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, nº 113, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, Telefone (88) 3437-2051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **H D COMÉRCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 288, Bairro Brasília, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23486 e Termo de Participação nº 20210012 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.994,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212314321012713339039001000004 000 - 19610. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA JEANE DE NORONHA, CONTRATADA- HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Lima Matos, 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09835790/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/Ce, CEP: 62.930-000 Telefone: (88) 3423-6969, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **FRANCISCO KLEBER DA SILVA**, CPF sob nº: 078.880.283-65, RG: 2007692298-1; residente no Pedro Gomes, s/n, Zona Rural, Município de Morada Nova – CE, CEP: 62940-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021, FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.094,50 (Três mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 4851. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTÔNIA DE JESUS ANGELO, CONTRATADA- FRANCISCO KLEBER DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09835286/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/Ce, CEP: 62.930-000 Telefone: (88) 3423-6969, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF sob nº: 034.789.423-22, residente no Sítio Pedro Gomes – Roldão, s/n, Município de Morada Nova – CE, CEP: 62940-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 4851. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTÔNIA DE JESUS ANGELO, CONTRATADA- ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09835049/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/Ce, CEP: 62.930-000 Telefone: (88) 3423-6969, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **JOÃO EPIFÂNIO ALVES NETO**, CPF sob nº: 015.408.753-00, residente no Sítio Pedro Gomes – Roldão, s/n, Município de Morada Nova – CE, CEP: 62940-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 4851. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTÔNIA DE JESUS ANGELO, CONTRATADA- JOÃO EPIFÂNIO ALVES NETO e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09985652/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **R DE L ALVES -ME** inscrita no CNPJ sob Nº 20.043.109/0001-74, com sede à AV Bernardo Manuel , nº 9380, Parque Dois Irmãos, Município Fortaleza -Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renan de Lima Alves daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:20, 23, 25, 26, 27.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2021 FORO: MULUNGU, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.635,55 (sete mil seicentas e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00-4698. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda CONTRATANTE Renan de Lima Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2- LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09397777/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por ATO DESIGNADO a SRª. Antonia Ana Kelly da Silva CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DA SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua (Av) 102, nº 227, Bairro: Castelhão, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pela Srª. IVELIZE GURGEL MOURA DA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2021, FORO: Aracoiaba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial do Ceará (DOE). O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 183,18 (Cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.004698. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antonia Ana Kelly da Silva CONTRATANTE IVELIZE GURGEL MOURA DA SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antônia Clara Galvão da Silva 2 Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09099903/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.275,44 (Quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA - EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP 2 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA, Fortaleza 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08459051/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, CREDE 8 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ROGÉRIA FIGUEIREDO MESQUITA CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-ÉPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - KITS DE ALIMENTAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 38.446,36 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.07.33903000.10000.0.30.00 - 18491 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIA FIGUEIREDO MESQUITA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ALEXANDRE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08535700/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0478-65 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIZABETH CHAGAS GOMES CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua (Av), nº Av. Jaime Assis Henrique, Bairro Centro, Município Amontada, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (180) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 127.691,82 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIZABETH CHAGAS GOMES - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07982435/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMÁSIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.514/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste



contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.278,91 (Dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021. SIGNATARIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - CONTRATANTE - RENATA ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09835430/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4851 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATARIOS: ANTÔNIA DE JESUS ANGELO - CONTRATANTE - FRANCISCO JULIO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09835928/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **MIRIAN TARCIA RIBEIRO**, neste ato representada pela Sr. MIRIAN TARCIA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 4851 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATARIOS: ANTÔNIA DE JESUS ANGELO - CONTRATANTE - MIRIAN TARCIA RIBEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Nogueira da Silva, 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08196611/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 25.650,23 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATARIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08751461/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **JOSE ELPIDIO DE GOES SAMPAIO**, neste ato representada pelo Sr. Jose Elpidio de Goes Sampaio. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,0 (um mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. SIGNATARIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE - Jose Elpidio de Goes Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05560096/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, neste ato representada pela Sr. Maria do Socorro Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.525,70 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. SIGNATARIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE - Maria do Socorro Gomes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0670556/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 11, 13 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07439332/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0193-06, situada na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 3238, Bairro: Gereraú, Município de Itaitinga/Ce, CEP: 61.880.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, com sede na Av. Marilandia, nº 323, Bairro: Centro, Município : Jaguaratama, CEP 63.480-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COMPLEMENTAR DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itaitinga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 129.454,40 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 14541 (2021). DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Delma Cordeiro Martins, CONTRATADA- Ana Cláudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07871579/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0240-67, situada na Aldeia Indígena Tremembé de Lameirão, nº S/N, Bairro de Zona Rural (Almofala), no Município Itarema/CE, CEP 62590-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jacinta Santos Silva CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede no Distrito de Araticuns, 100, Bairro Araticuns, Município Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COMPLETA**, na EIT JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 48.585,91 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4526. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Jacinta Santos Silva, CONTRATADA- Adrielly Monte Rocha e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenice Alves Cosme, 02- Francisco José Siqueira Jacinto. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07959832/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0339-96, situada na Rua Professor Cavalcante, nº 669, Bairro Centro, no Município Senador Pompeu, CEP 63.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.787.147/0001-27, com sede à Rua(AV) Rua Gervasio Moreira, nº 795 A, Bairro: Centro, município Milhã/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Tacyo Christianno Santiago da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de **REFORMA ESTRUTURAL NA CREDE 14**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0009/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Senador Pompeu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.229,74 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.33903900.10000.0.40.00 - 4530 - MAPP 1342.. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOSÉ CÉLIO PINHEIRO, CONTRATADA- TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

